

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

Dados do Processo

| Número do Processo | Assunto | Data de Criação | Status | Fase |
|--------------------|---|----------------------|-------------------------|--------------------------------|
| 24630/2024 | GESTÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA > GESTÃO DE ACORDO, COOPERAÇÃO TÉCNICA OU CONVÊNIO (GABINETE) | 27/12/2024 11:56:16 | TRAMITANDO : INFORMAR | INFORMAR |
| Objeto | DE ORDEM, ENCAMINHO O MEMO-ESMP - 712024 E A MINUTA DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA PARCERIA ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO MARANHÃO e ESMP/MA, O CENTRO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE DO MPMA E O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE e FUNBIO., TENDO COMO OBJETO O MESMO DA COOPERAÇÃO ANTERIOR, APENAS COM A RENOVAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) | | | |
| Sigiloso | Prazo | Data do Prazo | Mat. Cadastrador | Cadastrador |
| Não | Não | | 1076123 | CAMILA ALEXANDER MELO CARNEIRO |

Setor Responsável

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Observação

Tipo de Documento de Origem

Número do documento

Forma de Recebimento

Localizador

Dados do Requerente Principal

| | | | |
|--------------------|-------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| Matrícula | CPF | Nome | Telefone |
| 1076123 | 60692690395 | CAMILA ALEXANDER MELO CARNEIRO | (989) 8188-2897 |
| Email | Orgão | Setor | |
| digidoc@mpma.mp.br | PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA | Escola Superior do Ministério Pùblico | |
| Estado | Município | | |
| MARANHÃO | | | |

Ministério Públ... do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

Envolvidos com o processo

| Nome | Contato | Email | Relação | Matrícula |
|---------------------------------|-----------------|--------------------|----------------------|-----------|
| CAMILA ALEXSANDER MELO CARNEIRO | (989) 8188-2897 | digidoc@mpma.mp.br | REQUERENTE PRINCIPAL | 1076123 |

Eventos do processo

| N. | Detalhe | Data | Tipo Evento | Descrição | Responsável |
|----|---------|---------------------|--------------|---------------------|---------------------|
| 1 | 9421516 | 01/09/2025 09:06:05 | MOVIMENTAÇÃO | ENCAMINHAR PROCESSO | RÔMOLLO DE SÁ MALTA |

ORIGEM: Coordenadoria de Documentação e Biblioteca --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça
Responsável pela Movimentação: RÔMOLLO DE SÁ MALTA
Observação de Movimentação: SEGUO EM ANEXO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO TERMCOP-GPGJ - 122025 (MPMA, ESMP, CAOUMA E FUNBIO) NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO MPMA. CORDIALMENTE,

| | | | | | |
|---|---------|---------------------|----------------------|--------------------|---------------------|
| 2 | 9421516 | 01/09/2025 09:06:05 | ANEXO - MOVIMENTAÇÃO | PUBLICACAO DEMP MA | RÔMOLLO DE SÁ MALTA |
|---|---------|---------------------|----------------------|--------------------|---------------------|

Anexo : PUBLICACAO DEMP MA

| | | | | | |
|---|---------|---------------------|--------------|---------------------|--------------------|
| 3 | 9420090 | 27/08/2025 11:34:32 | MOVIMENTAÇÃO | ENCAMINHAR PROCESSO | ALLAN CUTRIM GOMES |
|---|---------|---------------------|--------------|---------------------|--------------------|

ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Coordenadoria de Documentação e Biblioteca
Responsável pela Movimentação: ALLAN CUTRIM GOMES
Observação de Movimentação: DE ORDEM, ENCAMINHO OS AUTOS PARA PUBLICAÇÃO DO TERMCOP-GPGJ - 122025 E PLANO DO TRABALHO.

| | | | | | |
|---|---------|---------------------|----------------------|---------------------------------|--------------------|
| 4 | 9420090 | 27/08/2025 11:34:32 | ANEXO - MOVIMENTAÇÃO | E-MAIL SOLICITANDO A PUBLICAÇÃO | ALLAN CUTRIM GOMES |
|---|---------|---------------------|----------------------|---------------------------------|--------------------|

Anexo : E-MAIL SOLICITANDO A PUBLICAÇÃO

| | | | | | |
|---|---------|---------------------|--------------|---------------------|-------------------------------|
| 5 | 9419884 | 27/08/2025 09:49:17 | MOVIMENTAÇÃO | ENCAMINHAR PROCESSO | JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES |
|---|---------|---------------------|--------------|---------------------|-------------------------------|

ORIGEM: Escola Superior do Ministério Públ... --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça
Responsável pela Movimentação: JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
Observação de Movimentação: ENCAMINHO O TERMCOP-GPGJ - 122025 E O PLANO DE TRABALHO DEVIDAMENTE ASSINADOS PELA SECRETÁRIA GERAL DO FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE (FUNBIO), DRA. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A PUBLICAÇÃO.

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

Eventos do processo

| N. | Detalhe | Data | Tipo Evento | Descrição | Responsável |
|---|---------|---------------------|----------------------------|---|-------------------------------------|
| 6 | 9419884 | 27/08/2025 09:49:17 | ANEXO - MOVIMENTAÇÃO | COPAÍBAS DIÁLOGOS PELO CLIMA - AC E PDT MPMA - ASSINADO | JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES |
| Anexo : COPAÍBAS DIÁLOGOS PELO CLIMA - AC E PDT MPMA - ASSINADO | | | | | |
| 7 | 9415885 | 20/08/2025 12:32:05 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO | LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR |
| ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Pùblico Responsável pela Movimentação: LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| 8 | 9415885 | 20/08/2025 12:32:05 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO | Anexo do documento : PLANO DE TRABALHO - PA 246302024.pdf (Descrição: PLANO DE TRABALHO) | LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR |
| Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PLANO DE TRABALHO - PA 246302024.pdf (Descrição: PLANO DE TRABALHO) | | | | | |
| 9 | 9415885 | 20/08/2025 12:32:05 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO | TERMCOOP-GPGJ - 122025 | LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR |
| Anexo da Movimentação com documento : TERMCOOP-GPGJ - 122025 | | | | | |
| 10 | 9415883 | 20/08/2025 12:32:04 | MOVIMENTAÇÃO | ENCAMINHAR PROCESSO | LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR |
| ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Pùblico Responsável pela Movimentação: LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| 11 | 9410590 | 14/08/2025 11:55:31 | MOVIMENTAÇÃO | ENCAMINHAR PROCESSO | CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH |
| ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH Observação de Movimentação: DE ORDEM DO DIRETOR DA SECINST, DR EDNARG FERNANDES MARQUES, ENCAMINHO OS PRESENTES AUTOS AO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, COM AS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES NAS MINUTAS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PLANO DE TRABALHO, CONFORME ACORDADO COM O FUNBIO, PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO. | | | | | |

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

Eventos do processo

| N. | Detalhe | Data | Tipo Evento | Descrição | Responsável |
|--|---------|---------------------|----------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 12 | 9410590 | 14/08/2025 11:55:31 | ANEXO - MOVIMENTAÇÃO | MINUTA TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA | CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH |
| Anexo : MINUTA TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA | | | | | |
| 13 | 9410590 | 14/08/2025 11:55:31 | ANEXO - MOVIMENTAÇÃO | MINUTA PLANO DE TRABALHO | CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH |
| Anexo : MINUTA PLANO DE TRABALHO | | | | | |
| 14 | 9409618 | 13/08/2025 13:40:09 | MOVIMENTAÇÃO | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH |
| ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH Observação de Movimentação: JUNTADA DE E-MAIL RECEBIDO PELA FUNBIO, ENCAMINHANDO MINUTA DE PLANO DE TRABALHO. | | | | | |
| 15 | 9409618 | 13/08/2025 13:40:09 | ANEXO - MOVIMENTAÇÃO | E-MAIL FUNBIO | CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH |
| Anexo : E-MAIL FUNBIO | | | | | |
| 16 | 9409618 | 13/08/2025 13:40:09 | ANEXO - MOVIMENTAÇÃO | MINUTA PLANO DE TRABALHO | CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH |
| Anexo : MINUTA PLANO DE TRABALHO | | | | | |
| 17 | 9409249 | 13/08/2025 10:37:34 | MOVIMENTAÇÃO | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO |
| ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO Observação de Movimentação: SEGUIM OS AUTOS PARA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA PARCERIA ENTRE A PGJ, A ESMP/MA, O CAOP-MEIO AMBIENTE E O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE-FUNBIO. INFORMA-SE QUE HÁ MATERIAL COMPLEMENTAR NO EMAIL INSTITUCIONAL. APÓS PROVIDÊNCIAS, CIENTIFIQUE-SE O DIRETOR DA SECISNT. | | | | | |

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

Eventos do processo

| N. | Detalhe | Data | Tipo Evento | Descrição | Responsável |
|---|---------|---------------------|----------------------------|---|-------------------------------------|
| 18 | 9408951 | 13/08/2025 09:13:58 | MOVIMENTAÇÃO | ENCAMINHAR PROCESSO | LETICIA DE SOUSA VIEIRA |
| ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: LETICIA DE SOUSA VIEIRA Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS A PEDIDO. | | | | | |
| 19 | 9365943 | 26/06/2025 09:58:18 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO | LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR |
| ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| 20 | 9365943 | 26/06/2025 09:58:18 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO | TERMCOOP-GPGJ - 102025 | LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR |
| Anexo da Movimentação com documento : TERMCOOP-GPGJ - 102025 | | | | | |
| 21 | 9365943 | 26/06/2025 09:58:18 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO | Anexo do documento : PLANO DE TRABALHO - PA 246302024.pdf (Descrição: PLANO DE TRABALHO) | LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR |
| Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PLANO DE TRABALHO - PA 246302024.pdf (Descrição: PLANO DE TRABALHO) | | | | | |
| 22 | 9365941 | 26/06/2025 09:58:17 | MOVIMENTAÇÃO | ENCAMINHAR PROCESSO | LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR |
| ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| 23 | 9027899 | 11/03/2025 11:11:57 | MOVIMENTAÇÃO | ENCAMINHAR PROCESSO | SUZANA FERNANDES ROCHA |
| ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: SUZANA FERNANDES ROCHA Observação de Movimentação: DE ORDEM, CONSIDERANDO OS APONTAMENTOS FEITOS NO PARECER-DGAJA - 572025, ENCAMINHAMOS OS AUTOS COM OS DEVIDOS AJUSTES. SEGUO MINUTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DO PLANO DE TRABALHO E AINDA A CARTA DE ACEITAÇÃO POR PARTE DO FUNBIO VISANDO À CELEBRAÇÃO DO TERMO EM QUESTÃO. | | | | | |

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

Eventos do processo

| N. | Detalhe | Data | Tipo Evento | Descrição | Responsável |
|--|---------|---------------------|----------------------|------------------------------------|------------------------|
| 24 | 9027899 | 11/03/2025 11:11:57 | ANEXO - MOVIMENTAÇÃO | MINUTA TCT E PLANO DE TRABALHO | SUZANA FERNANDES ROCHA |
| Anexo : MINUTA TCT E PLANO DE TRABALHO | | | | | |
| 25 | 9027899 | 11/03/2025 11:11:57 | ANEXO - MOVIMENTAÇÃO | SUBSTABELECIMENTO | SUZANA FERNANDES ROCHA |
| Anexo : SUBSTABELECIMENTO | | | | | |
| 26 | 9027899 | 11/03/2025 11:11:57 | ANEXO - MOVIMENTAÇÃO | CARTA DE CONCORDÂNCIA | SUZANA FERNANDES ROCHA |
| Anexo : CARTA DE CONCORDÂNCIA | | | | | |
| 27 | 8998938 | 26/02/2025 13:30:16 | MOVIMENTAÇÃO | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | SUZANA FERNANDES ROCHA |
| | | | | | |
| 28 | 8998938 | 26/02/2025 13:30:16 | ANEXO - MOVIMENTAÇÃO | OFÍCIO FUNBIO | SUZANA FERNANDES ROCHA |
| Anexo : OFÍCIO FUNBIO | | | | | |
| 29 | 8998938 | 26/02/2025 13:30:16 | ANEXO - MOVIMENTAÇÃO | CÓPIA E-MAIL | SUZANA FERNANDES ROCHA |
| Anexo : CÓPIA E-MAIL | | | | | |

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

Eventos do processo

| N. | Detalhe | Data | Tipo Evento | Descrição | Responsável |
|--|---------|---------------------|----------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 30 | 8927022 | 05/02/2025 12:31:41 | MOVIMENTAÇÃO | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO |
| ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO Observação de Movimentação: SEGUEM OS AUTOS PARA CONHECIMENTO DO PARECER-DGAJA-572025, QUE TRATA DA ANÁLISE DAS MINUTAS, FEITA PELA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO-SECINST-222025. PARA DELIBERAÇÃO JUNTO AO DIRETOR DA SECINST. | | | | | |
| 31 | 8922562 | 04/02/2025 13:28:02 | MOVIMENTAÇÃO | ENCAMINHAR PROCESSO | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU |
| ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER. | | | | | |
| 32 | 8922559 | 04/02/2025 13:27:08 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU |
| ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| 33 | 8922559 | 04/02/2025 13:27:08 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO | PARECER-DGAJA - 572025 | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU |
| Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 572025 | | | | | |
| 34 | 8898044 | 28/01/2025 09:12:17 | MOVIMENTAÇÃO | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU |
| ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: | | | | | |
| 35 | 8886394 | 23/01/2025 13:41:13 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO | EDNARG FERNANDES MARQUES |
| ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: EDNARG FERNANDES MARQUES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | |

Ministério Públ... do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

Eventos do processo

| N. | Detalhe | Data | Tipo Evento | Descrição | Responsável |
|---|---------|---------------------|---------------------------|--|----------------------------|
| 36 | 8886394 | 23/01/2025 13:41:13 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO | DESPACHO-SECINST - 222025 | EDNARG FERNANDES MARQUES |
| Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SECINST - 222025 | | | | | |
| 37 | 8886394 | 23/01/2025 13:41:13 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO | Anexo do documento : Minuta TCT e Plano de Trabalho PA 246302024 editavel.docx (Descrição: MINUTA DE TCT E PLANO DE TRABALHO) | EDNARG FERNANDES MARQUES |
| Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Minuta TCT e Plano de Trabalho PA 246302024 editavel.docx (Descrição: MINUTA DE TCT E PLANO DE TRABALHO) | | | | | |
| 38 | 8886392 | 23/01/2025 13:41:12 | MOVIMENTAÇÃO | ENCAMINHAR PROCESSO | EDNARG FERNANDES MARQUES |
| ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: EDNARG FERNANDES MARQUES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| 39 | 8855397 | 13/01/2025 14:31:54 | MOVIMENTAÇÃO | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO |
| | | | | | |
| 40 | 8836562 | 08/01/2025 12:48:30 | MOVIMENTAÇÃO | ENCAMINHAR PROCESSO | LETICIA DE SOUSA VIEIRA |
| ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: LETICIA DE SOUSA VIEIRA Observação de Movimentação: DE ORDEM, ENCAMINHO OS AUTOS PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS. | | | | | |
| 41 | 8836559 | 08/01/2025 12:47:34 | MOVIMENTAÇÃO | CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO | LETICIA DE SOUSA VIEIRA |
| ORIGEM: Seção de Segurança Institucional --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: LETICIA DE SOUSA VIEIRA Observação de Movimentação: CANCELAMENTO DE MOVIMENTACAO: NOVA MOVIMENTAÇÃO. | | | | | |

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

Eventos do processo

| N. | Detalhe | Data | Tipo Evento | Descrição | Responsável |
|--|---------|---------------------|------------------|---|--------------------------------|
| 42 | 8821904 | 30/12/2024 09:39:12 | MOVIMENTAÇÃO | ENCAMINHAR PROCESSO | LETICIA DE SOUSA VIEIRA |
| ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Seção de Segurança Institucional Responsável pela Movimentação: LETICIA DE SOUSA VIEIRA Observação de Movimentação: DE ORDEM, ENCAMINHO OS AUTOS PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS. | | | | | |
| 43 | 8821891 | 30/12/2024 09:32:36 | MOVIMENTAÇÃO | ENCAMINHAR PROCESSO | LETICIA DE SOUSA VIEIRA |
| ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: LETICIA DE SOUSA VIEIRA Observação de Movimentação: DE ORDEM, ENCAMINHO O MEMO-ESMP - 712024 E A MINUTA DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA PARCERIA ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO MARANHÃO ESMP/MA, O CENTRO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE DO MPMA E O FUNDO BRASILEIRO PARA A FUNBIO. | | | | | |
| 44 | 8821890 | 30/12/2024 09:32:35 | MOVIMENTAÇÃO | ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO | LETICIA DE SOUSA VIEIRA |
| ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: LETICIA DE SOUSA VIEIRA Observação de Movimentação: DE ORDEM, ENCAMINHO O MEMO-ESMP - 712024 E A MINUTA DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA PARCERIA ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO MARANHÃO ESMP/MA, O CENTRO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE DO MPMA E O FUNDO BRASILEIRO PARA A FUNBIO. | | | | | |
| 45 | 8821076 | 27/12/2024 12:36:10 | MOVIMENTAÇÃO | AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO | JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES |
| ORIGEM: Escola Superior do Ministério Pùblico --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Pùblico Responsável pela Movimentação: JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES Observação de Movimentação: REQUISIÇÃO ANALISADA E APROVADA. | | | | | |
| 46 | 3585419 | 27/12/2024 11:56:16 | ANEXO - PROCESSO | ANEXO_3583787_TERMO_DE_COOPERACAO_FUNBIO_MP_ | CAMILA ALEXANDER MELO CARNEIRO |
| Anexo : ANEXO_3583787_TERMO_DE_COOPERACAO_FUNBIO_MP_ | | | | | |
| 47 | 3585418 | 27/12/2024 11:56:16 | ANEXO - PROCESSO | MEMO-ESMP - 712024 | CAMILA ALEXANDER MELO CARNEIRO |
| Anexo : MEMO-ESMP - 712024 | | | | | |

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

Eventos do processo

| N. | Detalhe | Data | Tipo Evento | Descrição | Responsável |
|---------------------------------|---------|---------------------|-------------|---------------------------------|--------------------------------|
| 48 | 0 | 27/12/2024 11:56:16 | PROCESSO | ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO | CAMILA ALEXANDER MELO CARNEIRO |
| ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO | | | | | |

Movimentações

| Data | Origem | Funcionário | Destino | Recebedor | Data | Tipo | Status |
|---------------------|--|---------------------|---|------------------------|---------------------|---------------------|------------|
| 01/09/2025 09:06:05 | Coordenadoria de Documentação e Biblioteca | RÔMOLLO DE SÁ MALTA | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | MARCELA DA SILVA SOUSA | 01/09/2025 09:40:04 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |

Anexos

PUBLICACAO DEMP MA

| | | | | | | | |
|---------------------|---|--------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|------------|
| 27/08/2025 11:34:32 | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | ALLAN CUTRIM GOMES | Coordenadoria de Documentação e Biblioteca | RÔMOLLO DE SÁ MALTA | 01/09/2025 09:04:17 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
|---------------------|---|--------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|------------|

Anexos

E-MAIL SOLICITANDO A PUBLICAÇÃO

| | | | | | | | |
|---------------------|---------------------------------------|-------------------------------|---|--------------------|---------------------|---------------------|------------|
| 27/08/2025 09:49:17 | Escola Superior do Ministério Pùblico | JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | ALLAN CUTRIM GOMES | 27/08/2025 11:32:53 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
|---------------------|---------------------------------------|-------------------------------|---|--------------------|---------------------|---------------------|------------|

Anexos

COPAÍBAS DIÁLOGOS PELO CLIMA - AC E PDT MPMA - ASSINADO

| | | | | | | | |
|---------------------|---|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|------------|
| 20/08/2025 12:32:05 | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR | Escola Superior do Ministério Pùblico | JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES | 27/08/2025 09:47:18 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
|---------------------|---|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|------------|

Anexos

Documento Administrativo: TERMCOOP-GPGJ - 122025

Ministério Públ... do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

Movimentações

| Data | Origem | Funcionário | Destino | Recebedor | Data | Tipo | Status |
|------|--------|-------------|---------|-----------|------|------|--------|
|------|--------|-------------|---------|-----------|------|------|--------|

Anexos

Anexo de movimentação: PLANO DE TRABALHO

| | | | | | | | |
|------------------------|--|--|--|---------------------|------------------------|---------------------|------------|
| 20/08/2025 12:32:04 | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR | Escola Superior do Ministério Públ... | | | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
| 14/08/2025 11:55:31 | Secretaria para Assuntos Institucionais | CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | LUIZ COÉLHO BATISTA | 15/08/2025 09:18:33 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |

Anexos

MINUTA TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA

MINUTA PLANO DE TRABALHO

| | | | | | | | |
|------------------------|--|--------------------------------------|--|--------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|-------------|
| 13/08/2025 13:40:09 | Secretaria para Assuntos Institucionais | CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH | Secretaria para Assuntos Institucionais | CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH | 14/08/2025 11:33:37 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
|------------------------|--|--------------------------------------|--|--------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|-------------|

Anexos

E-MAIL FUNBIO

MINUTA PLANO DE TRABALHO

| | | | | | | | |
|------------------------|--|--|--|--------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|-------------|
| 13/08/2025 10:37:34 | Secretaria para Assuntos Institucionais | GIOVANA CANAVIEIRA | Secretaria para Assuntos Institucionais | CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH | 13/08/2025 13:37:05 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 13/08/2025 09:13:58 | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | LETICIA DE SOUSA VIEIRA | Secretaria para Assuntos Institucionais | GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO | 13/08/2025 10:33:22 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
| 26/06/2025 09:58:18 | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | LUIZ COÉLHO BATISTA | 26/06/2025 11:27:50 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |

Anexos

Documento Administrativo: TERMCOOP-GPGJ - 102025

Anexo de movimentação: PLANO DE TRABALHO

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

Movimentações

| Data | Origem | Funcionário | Destino | Recebedor | Data | Tipo | Status |
|------------------------|---|-------------------------------------|---|-----------------------------------|------------------------|---------------------|------------|
| 26/06/2025 09:58:17 | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | | | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
| 11/03/2025 11:11:57 | Secretaria para Assuntos Institucionais | SUZANA FERNANDES ROCHA | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | DIUARLAYS JULIO SOARES DOS SANTOS | 11/03/2025 13:53:00 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |

Anexos

MINUTA TCT E PLANO DE TRABALHO

SUBSTABELECIMENTO

CARTA DE CONCORDÂNCIA

| | | | | | | | |
|------------------------|---|------------------------|---|------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| 26/02/2025 13:30:16 | Secretaria para Assuntos Institucionais | SUZANA FERNANDES ROCHA | Secretaria para Assuntos Institucionais | SUZANA FERNANDES ROCHA | 11/03/2025 11:02:48 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
|------------------------|---|------------------------|---|------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|

Anexos

OFÍCIO FUNBIO

CÓPIA E-MAIL

| | | | | | | | |
|------------------------|---|-----------------------------------|---|-----------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| 05/02/2025 12:31:41 | Secretaria para Assuntos Institucionais | GIOVANA CANAVIEIRA | Secretaria para Assuntos Institucionais | SUZANA FERNANDES ROCHA | 26/02/2025 12:49:50 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 04/02/2025 13:28:02 | Assessoria Jurídica da Administração | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU | Secretaria para Assuntos Institucionais | GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO | 05/02/2025 12:26:55 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
| 04/02/2025 13:27:08 | Assessoria Jurídica da Administração | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU | Assessoria Jurídica da Administração | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU | 04/02/2025 13:27:39 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 572025

| | | | | | | | |
|------------------------|---|-----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| 28/01/2025 09:12:17 | Assessoria Jurídica da Administração | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU | Assessoria Jurídica da Administração | MÁRCIA CRISTINA FIGUEIRÉDO GOMES | 04/02/2025 12:11:09 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 23/01/2025 13:41: | Secretaria para Assuntos Institucionais | EDNARG FERNANDES | Assessoria Jurídica da Administração | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU | 24/01/2025 10:04:22 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

Movimentações

| Data | Origem | Funcionário | Destino | Recebedor | Data | Tipo | Status |
|------|--------|-------------|---------|-----------|------|------|--------|
|------|--------|-------------|---------|-----------|------|------|--------|

13

Anexos

Anexo de movimentação: MINUTA DE TCT E PLANO DE TRABALHO

Documento Administrativo: DESPACHO-SECINST - 222025

| | | | | | | | |
|------------------------|---|-------------------------------|---|-------------------------------|------------------------|---|--|
| 23/01/2025 13:41:12 | Secretaria para Assuntos Institucionais | EDNARG FERNANDES | Assessoria Jurídica da Administração | | | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
| 13/01/2025 14:31:54 | Secretaria para Assuntos Institucionais | GIOVANA CANAVIEIRA | Secretaria para Assuntos Institucionais | SUZANA FERNANDES ROCHA | 20/01/2025 15:04:43 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 08/01/2025 12:48:30 | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | LETICIA DE SOUSA VIEIRA | Secretaria para Assuntos Institucionais | GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO | 13/01/2025 14:26:09 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
| 08/01/2025 12:47:34 | Seção de Segurança Institucional | LETICIA DE SOUSA VIEIRA | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | LETICIA DE SOUSA VIEIRA | 08/01/2025 12:47:34 | CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO | TRAMITANDO |
| 30/12/2024 09:39:12 | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | LETICIA DE SOUSA VIEIRA | Seção de Segurança Institucional | LETICIA DE SOUSA VIEIRA | 08/01/2025 12:47:34 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
| 30/12/2024 09:32:36 | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | LETICIA DE SOUSA VIEIRA | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | LETICIA DE SOUSA VIEIRA | 30/12/2024 09:32:36 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
| 30/12/2024 09:32:35 | Escola Superior do Ministério Pùblico | LETICIA DE SOUSA VIEIRA | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | LETICIA DE SOUSA VIEIRA | 30/12/2024 09:32:35 | ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO | TRAMITANDO |
| 27/12/2024 12:36:10 | Escola Superior do Ministério Pùblico | JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES | Escola Superior do Ministério Pùblico | JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES | 27/12/2024 12:36:10 | AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO | AGUARDANDO ABERTURA PELO SETOR RESPONSÁVEL |

Anexos

| Descrição do Anexo | Nome do arquivo | Tipo Anexo |
|---|---|---------------------------------------|
| ANEXO DE MOVIMENTACAO : CARTA DE CONCORDÂNCIA | COPAIBAS - Dialogos pelo Clima - Carta Concordancia Termo de Cooperacao Funbio e MP-MA - PA 246302024.pdf | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| ANEXO DE MOVIMENTACAO : COPAÍBAS DIÁLOGOS PELO CLIMA - AC E PDT MPMA - ASSINADO | Copaibas Dialogos pelo Clima - AC e PDT MPMA - assinado.pdf | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

Anexos

| Descrição do Anexo | Nome do arquivo | Tipo Anexo |
|---|--|---------------------------------------|
| ANEXO DE MOVIMENTACAO : CÓPIA E-MAIL | e-mail FUNBIO.pdf | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL FUNBIO | E-mail FUNBIO.pdf | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL SOLICITANDO A PUBLICAÇÃO | E-mail de Ministerio Publico do Maranhao - TERMCOOP-GPGJ -122025 e PLANO DE TRABALHO para publicacao.pdf | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA PLANO DE TRABALHO | PLANO DE TRABALHO FUNBIO.pdf | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA PLANO DE TRABALHO | Plano de Trabalho.docx | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA TCT E PLANO DE TRABALHO | Minuta TCT e Plano de Trabalho PA 246302024 editavel.docx | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA | TCT.docx | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| ANEXO DE MOVIMENTACAO : OFÍCIO FUNBIO | OFC-SECINST122025_ASSINADO (1).pdf | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| ANEXO DE MOVIMENTACAO : PUBLICAÇÃO DEMP MA | TERMCOOP-GPGJ - 122025 (PUBLICADO DEMP MA).pdf | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| ANEXO DE MOVIMENTACAO : SUBSTABELECIMENTO | Substa. Rosa Lemos - ASJUR - ref. PA 246302024.pdf | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| ANEXO_3583787_TERMO_DE_COOPERACAO_FUNBIO_MP_ | anexo_3583787_Termo_de_Cooperacao_FUNBIO_MP_.pdf | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| MEMO-ESMP - 712024 | MEMO-ESMP - 712024 FUNBIO.pdf | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |

Documentos

| Setor Origem | Data de Criação | Responsável | Tipo Doc | Status | Tipo Relação |
|---|---------------------|--|----------|------------|-----------------------------------|
| Gabinete do Procurador Geral de Justiça | 20/08/2025 09:50:34 | ALLAN CUTRIM GOMES | TERMO DE | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Gabinete do Procurador Geral de Justiça | 20/08/2025 09:50:34 | ALLAN CUTRIM GOMES | TERMO DE | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Gabinete do Procurador Geral de Justiça | 27/05/2025 15:49:12 | ALLAN CUTRIM GOMES | TERMO DE | RECEBIDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Gabinete do Procurador Geral de Justiça | 27/05/2025 15:49:12 | ALLAN CUTRIM GOMES | TERMO DE | RECEBIDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Assessoria Jurídica da Administração | 04/02/2025 12:48:13 | MÁRCIA CRISTINA FIGUEIRÉDO GOMES BERREDO | PARECER | RECEBIDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Secretaria para Assuntos Institucionais | 20/01/2025 15:22:05 | SUZANA FERNANDES ROCHA | DESPACHO | RECEBIDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Secretaria para Assuntos Institucionais | 20/01/2025 15:22:05 | SUZANA FERNANDES ROCHA | DESPACHO | RECEBIDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

Processos Anexados e Apensados

| Data de Vínculo | Status | Tipo de Relação |
|-----------------|--------|-----------------|
| | | |

Anexos Físicos

| Descrição do Anexo | Anexo de |
|--------------------|----------|
| | |

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PUBLICACAO DEMP MA



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 27/08/2025. Publicação: 28/08/2025. Nº 159/2025.

ISSN 2764-8060

- i) Histórico escolar contendo o coeficiente de rendimento da graduação;
- j) Comprovante de matrícula e frequência em curso de pós-graduação latu sensu ou strictu sensu compatível com a vaga desejada (declaração, certidão ou atestado firmado por IES credenciada) ou declaração de admissão em estágio de pós-doutorado, atestada pela Instituição de ensino (o tempo de permanência no programa com o mesmo curso de pós-graduação precisa ser de pelo menos 06 meses);
- l) Atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- k) Declaração de bens;
- m) Declaração de impedimento de supervisão;
- n) Declaração de disponibilidade de horário;
- o) Declaração de não exercer, cumulativamente, atividades em outro ramo do Ministério Pùblico, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na Defensoria Pùblica da União ou dos Estados, na advocacia, pùblica ou privada, na Pùlicia Civil ou Federal, bem como estágio ou residência nesses entes.
- p) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais;
- q) Comprovante de conta corrente ou universitária de titularidade do residente no banco responsável pelo processamento da folha de pagamento do Ministério Pùblico- (BANCO DO BRASIL - obrigatoriamente);
- r) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
- s) Ficha cadastral e preenchimento de link que será encaminhado para o e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

ANEXO I (EDITAL Nº 10005/2025) – SÃO LUÍS

| DIREITO – 08ª CHAMADA | | | | |
|-----------------------|------------------------|------------------------------|---|------------|
| VAGA | DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS | CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA | CANDIDATO APROVADO | NOTA FINAL |
| 96 | Geral | 192 | Thamires Froz Duarte | 6,69 |
| 118 | Geral | 194 | Bruna Danyelle Pinheiro das Chagas Santos | 6,69 |

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por DANILo JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 27/08/2025, às 10:27, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMCOOP-GPGJ - 122025

Código de validação: 96C6A59102

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBlico DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMP/MA, O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL DO MPMA E O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO.

Pelo presente a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO-PGJ, CNPJ n.º 05.483.912/0001-85, com sede na Av. Prof. Carlos Cunha n.º 3261, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-820, representada por seu Procurador-Geral de Justiça DANILo JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, a ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBlico DO ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representada por seu Diretor, o Procurador de Justiça JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES, o



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 27/08/2025. Publicação: 28/08/2025. N° 159/2025.

ISSN 2764-8060

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL DO MPMA, neste ato representado por seu Coordenador, o Promotor de Justiça LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, ambos com sede na Rua Oswaldo Cruz n.º 1396, Centro, São Luís/MA, e o FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 286, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22270-014, neste ato representada por sua Secretária Geral, ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, brasileira, divorciada, ecóloga, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, pela continuidade dos Diálogos pelo Clima, no âmbito da execução do Projeto COPAÍBAS, celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tendo em vista o que consta do PA n.º 246302024 (numeração MPMA) e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e legislação correlacionada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento de parceria entre a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) para a continuidade da promoção do projeto “Diálogos pelo Clima”, voltado à construção de capacidades e desenvolvimento de entendimentos sobre o tema financiamento para a conservação no cenário das mudanças climáticas e o combate ao desmatamento.

1.2. O projeto “Diálogos pelo Clima” compõe o programa COPAÍBAS – comunidades tradicionais, povos indígenas e áreas protegidas nos biomas Amazônia e Cerrado, firmado entre o Ministério das Relações Exteriores da Noruega e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) e destina-se a impulsionar a disseminação de informações e a promoção do diálogo sobre o financiamento para conservação no âmbito das mudanças climáticas e conservação da biodiversidade, tendo como público a ser engajado diversos atores do Sistema de Justiça Brasileiro.

1.3 Em termos metodológicos, o projeto “Diálogos pelo Clima” desenvolver-se-á por meio de reuniões de alinhamento, diálogos circulares, reunião vivencial, publicação com textos de opinião, integração com os demais estados por meio de eventos paralelos em outros seminários e congressos existentes e seminário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste termo que requeiram formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, responsabilidades financeiras, prazos de execução e demais condições definidas em termos, convênios ou contratos específicos entre as partes, definidos em planos de trabalho, devidamente aprovados e vinculados ao presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1 O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO assume as seguintes responsabilidades:

- a) organização dos Diálogos Circulares, logística e sistematização de dados;
- b) identificação de locais para a realização das reuniões vivenciais, construção em parceria das atividades a serem desenvolvidas, organização do evento, logística e sistematização de dados;
- c) construção em parceria do planejamento do e-book (temas, autores, prazos e regras de formatação), revisão do material, contratação de designer e divulgação;
- d) realização do evento de integração com os demais Estados não integrantes do projeto principal, viabilização da logística, apresentação de resultado em parceria com os representantes do Ministério Público.
- e) realização de Seminário, viabilização da logística, apresentação de resultado em parceria com os representantes do Ministério Público.

3.2 A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJ, a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão – ESMP/MA e o Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente do MPMA assumem as seguintes responsabilidades:

- a) disponibilização de local para realização dos Diálogos Circulares, identificação de participantes e apoio na convocação.
- b) apoio na definição do local para a realização da Reunião Vivencial, construção em parceria das atividades a serem desenvolvidas, identificação de participantes e apoio na convocação.
- c) construção em parceria do planejamento do e-book (temas, autores, prazos e regras de formatação), apoio na revisão do material e divulgação dos resultados.
- d) apoio no desenho do side event (evento paralelo) de integração com os demais Estados; apoio na definição de representantes, que tenham participado do processo de discussão, para trocas com os representantes dos demais estados; apoio na convocação.
- e) local para realização do Seminário (Ministério Público, Escola de Magistratura ou outro local que permita a convocação do público), identificação de participantes, apoio na convocação e divulgação, apresentação de resultado em parceria.

3.3. As partes observarão os termos da proposta de parceria em anexo, contendo a programação das atividades.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO

4.1. A Procuradoria Geral de Justiça e a Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão se comprometem a divulgar as informações relativas ao presente Termo de Cooperação Técnica aos seus Membros, Servidores e Estagiários, observando o tratamento de dados previsto na Lei Geral de Proteção de Dados.

4.2. As partes celebrantes do presente Termo de Cooperação Técnica, desde a assinatura do presente termo, autorizam sem qualquer ônus para a outra parte, a publicização da logomarca das instituições para divulgação do referido Termo de Cooperação, especialmente por meio de folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.), folder de apresentação, anúncios em revistas e jornais em geral, home page, cartazes, back-light, mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, observados os princípios e as garantias estabelecidas



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 27/08/2025. Publicação: 28/08/2025. N° 159/2025.

ISSN 2764-8060

pela Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), no que couber, e pelo período que permanecer em vigor o Termo de Cooperação firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O presente Termo de Cooperação não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes, devendo cada um arcar com os custos advindos das obrigações assumidas para o custeio das atividades eventualmente pactuadas entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 O presente termo poderá ser alterado pelos partícipes de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, mediante Termo Aditivo, após manifestação dos partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 O presente instrumento poderá ser rescindido, de comum acordo entre os partícipes, mediante notificação prévia no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias e, unilateralmente e imediatamente, por infração de quaisquer cláusulas ou condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 As partes providenciarão a publicação deste instrumento, em extrato, no Diário Eletrônico do MPMA, assumindo cada uma o ônus de sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão solucionados mediante comum acordo entre as partes ou pelos agentes designados para a execução e fiscalização deste termo. As partes concordam em definir de modo amigável qualquer controvérsia que possa surgir na interpretação ou execução deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS

11.1 As partes, em comum acordo, submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os dados pessoais coletados no âmbito do presente Termo de Cooperação, se houver, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei n.º 12.965, de 23 de abril de 2014, e Decreto n.º 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”), Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), no que couber e conforme aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

12.1 Os objetivos, justificativas, desenvolvimento, etapas e prazo de execução do objeto constante da Cláusula Primeira encontram-se estabelecidos no Plano de Trabalho constante do Anexo I, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro de São Luís/MA para dirimir eventuais questões oriundas deste instrumento, não resolvidas administrativamente.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo de Cooperação Técnica, assinado em 03 (três) vias, pelos respectivos representantes para que produza seus efeitos jurídicos legais.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente*

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador Geral de Justiça

assinado eletronicamente*

JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES

Procurador de Justiça

Diretor da Escola Superior do Ministério Pùblico do Maranhão (ESMP-MA)

assinado eletronicamente*

LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR

Promotor de Justiça

Coordenador do Centro Operacional de Meio Ambiente do Ministério Pùblico do Maranhão

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ

Secretaria Geral

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)

Testemunhas:

1

2

ANEXO I

10



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 27/08/2025. Publicação: 28/08/2025. N° 159/2025.

ISSN 2764-8060

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS DAS ENTIDADES PROPONENTES

1. Procuradoria Geral de Justiça – PGJ

Endereço comercial:

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261. Calhau.

| Cidade | UF | CEP | E-mail | (DDD) Telefone |
|----------|----|-----------|------------------------|----------------|
| São Luís | MA | 65076-820 | gabinetepgj@mpma.mp.br | (98)3219-1600 |

Nome do Responsável

Danilo José de Castro Ferreira

Cargo

Procurador-Geral de Justiça

2. Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão – ESMP

Endereço comercial:

Rua Oswaldo Cruz, 1396. Centro.

| Cidade | UF | CEP | E-mail | (DDD) Telefone |
|----------|----|-----------|-----------------|----------------|
| São Luís | MA | 65020-251 | esmp@mpma.mp.br | (98)3219-1968 |

Nome do Responsável

José Ribamar Sanches Prazeres

Cargo

Diretor

3. Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural – CAOUMA

Endereço comercial:

Rua Oswaldo Cruz, 1396. Centro.

| CEP | UF | CEP | E-mail | (DDD) Telefone |
|----------|----|-----------|-------------------|----------------|
| São Luís | MA | 65020-251 | caouma@mpma.mp.br | (98)3219-1885 |

Nome do Responsável

Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Cargo

Coordenador

2 – DADOS CADASTRAIS DO PARTÍCIPES

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO

Endereço comercial:

Rua Voluntários da Pátria, 286, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ.

| Cidade | UF | CEP | E-mail | (DDD) Telefone |
|----------|----|-----------|--------|----------------|
| São Luís | MA | 22270-014 | | (98) 3219-1600 |

Nome do Responsável:

Rosa Maria Lemos de Sá

Cargo:

Secretária Geral

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto

O presente Termo de Cooperação Técnica visa ao estabelecimento de parceria entre a Escola Superior

Período de Execução

Início

Término



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 27/08/2025. Publicação: 28/08/2025. Nº 159/2025.

ISSN 2764-8060

| do Ministério Público do Maranhão e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) para a continuidade da promoção dos “Diálogos pelo Clima”, voltado a construção de capacidades e desenvolvimento de entendimentos sobre o tema financiamento para a conservação no cenário das mudanças climáticas e o combate ao desmatamento. | Ago/2025 | Ago/2027 |
|---|--|-----------------|
| Justificativa da Proposição | | |
| A formalização deste termo de cooperação técnica entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJ, a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão – ESMP/MA, o Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente do MPMA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO é justificada pela necessidade de impulsionar a disseminação de informações e a promoção do diálogo sobre o financiamento para conservação no âmbito das mudanças climáticas e conservação da biodiversidade, tendo como público a ser engajado diversos atores do Sistema de Justiça Brasileiro. | | |
| Trata-se de continuidades das ações dos diálogos pelo clima, tendo todas as atividades já realizadas (encontros circulares, adequações ao encontro vivencial, trocas com outros Estados, elaboração e produção de livros), faltando apenas o lançamento do livro e a entrega do relatório de atividades. Em setembro de 2025 as atividades terão sido 100% realizadas. | | |
| 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASES) | | |
| N.º | Especificação | Período |
| 1 | Elaboração e assinatura do Termo de Cooperação entre a PGJ, a ESMP, o CAO-UMA e o FUNBIO | Ago/2025 |
| 2 | Reunião para início das atividades | Set/2025 |
| 3 | Atividades correlatas ao desenvolvimento do objeto | Ago a Dez./25 |
| 4 | Elaboração de relatório das atividades desenvolvidas no Projeto | A cada semestre |
| 5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | |
| Este termo não importa em transferência de recursos entre as partes, devendo cada um arcar com os custos advindos das obrigações assumidas para o custeio das atividades eventualmente pactuadas entre as partes. | | |



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 27/08/2025. Publicação: 28/08/2025. N° 159/2025.

ISSN 2764-8060

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente*

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

assinado eletronicamente*

JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
Procurador de Justiça
Diretor da Escola Superior do Ministério Pùblico do Maranhão (ESMP-MA)

assinado eletronicamente*

LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR
Promotor de Justiça

Coordenador do Centro Operacional de Meio Ambiente do Ministério Pùblico do Maranhão

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ

Secretaria Geral

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)

Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Portaria n° 10002/2025 - 42ªPJESPSLS1IJ

Objeto: Acompanhamento de cumprimento de acordo judicial nos autos do PJE 0800663-51.2023.8.10.0002
O MINISTÉRIO PÙBlico DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio de seu representante legal ao final subscrito, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 8º, inciso III, da Resolução CNMP n° 174/2017; e Ato Regulamentar n° 05/2014-GPGJ/CGMP,
CONSIDERANDO a homologação de acordo judicial nos autos do PJE n° 0800663-51.2023.8.10.0002, cuja execução demanda acompanhamento institucional por parte do Ministério Pùblico;
CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização do efetivo cumprimento das obrigações assumidas judicialmente, sobretudo quanto à publicação do ato administrativo mencionado na sentença homologatória;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o presente Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil, sob o SIMP n° 027653-500/2025, com a finalidade de acompanhar o cumprimento do acordo judicial firmado nos autos do PJE n° 0800663-51.2023.8.10.0002.

Art. 2º Manter como polos do presente PA as mesmas partes constantes da ação judicial em referência.

Art. 3º Determinar que a Biblioteca da Promotoria acompanhe, pelo prazo de sessenta (60) dias, a publicação do ato administrativo mencionado no acordo judicial e na sentença, devendo ser feita a juntada de cópia integral do processo ao presente procedimento.

Art. 4º Nomear o servidor Fernando Santos de Araújo, Técnico Ministerial, como secretário dos autos.

Art. 5º O presente procedimento terá prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 11, § 3º, do Ato Regulamentar n° 05/2014-GPGJ/CGMP, prorrogável mediante justificativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

MÁRCIO THADEU SILVA MARQUES

Promotor de Justiça

42ª Promotoria de Justiça Especializada – Infância e Juventude

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL SOLICITANDO A PUBLICAÇÃO



Gabinete Procurador Geral de Justica <gabinetepgj@mpma.mp.br>

TERMCOOP-GPGJ -122025 e PLANO DE TRABALHO para publicação

1 mensagem

Gabinete Procurador Geral de Justica <gabinetepgj@mpma.mp.br>

27 de agosto de 2025 às 11:32

Para: Diário Eletrônico <diarioeletronico@mpma.mp.br>, Coordenadoria de Gestao de Pessoas <cgp@mpma.mp.br>

De ordem, encaminho, em anexo, o TERMCOOP-GPGJ - 122025 e PLANO DE TRABALHO para publicação.

Atenciosamente,

ALLAN CUTRIM GOMES

Assessor de Promotor de Justiça
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
(98) 3219 1629
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau
CEP: 65076-820 - São Luis - Maranhão



3 anexos

TERMCOOP-GPGJ - 122025 ASSINADO.pdf
793K

TERMO DE COOPERAÇÃO - PA 246302024.doc
581K

PLANO DE TRABALHO - PA 246302024.doc
604K

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : COPAÍBAS DIÁLOGOS PELO CLIMA -
AC E PDT MPMA - ASSINADO**



TERMCOOP-GPGJ - 122025
Código de validação: 96C6A59102

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMP/MA, O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL DO MPMA E O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO.

Pelo presente a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO-PGJ, CNPJ n.º 05.483.912/0001-85, com sede na Av. Prof. Carlos Cunha n.º 3261, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-820, representada por seu Procurador-Geral de Justiça DANILÓ JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, a ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representada por seu Diretor, o Procurador de Justiça JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES, o CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL DO MPMA, neste ato representado por seu Coordenador, o Promotor de Justiça LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, ambos com sede na Rua Oswaldo Cruz n.º 1396, Centro, São Luís/MA, e o FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 286, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22270-014, neste ato representada por sua Secretária Geral, ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, brasileira, divorciada, ecóloga, resolvem de comum

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA

CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606/ 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

1/8



acordo, e na melhor forma de direito, pela continuidade dos Diálogos pelo Clima, no âmbito da execução do Projeto COPAÍBAS, celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tendo em vista o que consta do PA n.º 246302024 (numeração MPMA) e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e legislação correlacionada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento de parceria entre a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) para a continuidade da promoção do projeto “Diálogos pelo Clima”, voltado à construção de capacidades e desenvolvimento de entendimentos sobre o tema financiamento para a conservação no cenário das mudanças climáticas e o combate ao desmatamento.

1.2. O projeto “Diálogos pelo Clima” compõe o programa COPAÍBAS – comunidades tradicionais, povos indígenas e áreas protegidas nos biomas Amazônia e Cerrado, firmado entre o Ministério das Relações Exteriores da Noruega e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) e destina-se a impulsionar a disseminação de informações e a promoção do diálogo sobre o financiamento para conservação no âmbito das mudanças climáticas e conservação da biodiversidade, tendo como público a ser engajado diversos atores do Sistema de Justiça Brasileiro.

1.3 Em termos metodológicos, o projeto “Diálogos pelo Clima” desenvolver-se-á por meio de reuniões de alinhamento, diálogos circulares, reunião vivencial, publicação com textos de opinião, integração com os demais estados por meio de eventos paralelos em outros seminários e congressos existentes e seminário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste termo que requeiram formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição



de tarefas, responsabilidades financeiras, prazos de execução e demais condições definidas em termos, convênios ou contratos específicos entre as partes, definidos em planos de trabalho, devidamente aprovados e vinculados ao presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1 O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO assume as seguintes responsabilidades:

- a) organização dos Diálogos Circulares, logística e sistematização de dados;
- b) identificação de locais para a realização das reuniões vivenciais, construção em parceria das atividades a serem desenvolvidas, organização do evento, logística e sistematização de dados;
- c) construção em parceria do planejamento do e-book (temas, autores, prazos e regras de formatação), revisão do material, contratação de designer e divulgação;
- d) realização do evento de integração com os demais Estados não integrantes do projeto principal, viabilização da logística, apresentação de resultado em parceria com os representantes do Ministério Público.
- e) realização de Seminário, viabilização da logística, apresentação de resultado em parceria com os representantes do Ministério Público.

3.2 A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJ, a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão – ESMP/MA e o Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente do MPMA assumem as seguintes responsabilidades:

- a) disponibilização de local para realização dos Diálogos Circulares, identificação de participantes e apoio na convocação.
- b) apoio na definição do local para a realização da Reunião Vivencial, construção em parceria das atividades a serem desenvolvidas, identificação de participantes e apoio na convocação.
- c) construção em parceria do planejamento do e-book (temas, autores, prazos e regras de formatação), apoio na revisão do material e divulgação dos resultados.
- d) apoio no desenho do *side event* (evento paralelo) de integração com os



demais Estados; apoio na definição de representantes, que tenham participado do processo de discussão, para trocas com os representantes dos demais estados; apoio na convocação.

e) local para realização do Seminário (Ministério Público, Escola de Magistratura ou outro local que permita a convocação do público), identificação de participantes, apoio na convocação e divulgação, apresentação de resultado em parceria.

3.3. As partes observarão os termos da proposta de parceria em anexo, contendo a programação das atividades.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO

4.1. A Procuradoria Geral de Justiça e a Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão se comprometem a divulgar as informações relativas ao presente Termo de Cooperação Técnica aos seus Membros, Servidores e Estagiários, observando o tratamento de dados previsto na Lei Geral de Proteção de Dados.

4.2. As partes celebrantes do presente Termo de Cooperação Técnica, desde a assinatura do presente termo, autorizam sem qualquer ônus para a outra parte, a publicização da logomarca das instituições para divulgação do referido Termo de Cooperação, especialmente por meio de folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.), folder de apresentação, anúncios em revistas e jornais em geral, home page, cartazes, back-light, mídia eletrônica (paineis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), no que couber, e pelo período que permanecer em vigor o Termo de Cooperação firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O presente Termo de Cooperação não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes, devendo cada um arcar com os custos advindos das obrigações assumidas para o custeio das atividades eventualmente pactuadas entre as partes.



CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 O presente termo poderá ser alterado pelos partícipes de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, mediante Termo Aditivo, após manifestação dos partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 O presente instrumento poderá ser rescindido, de comum acordo entre os partícipes, mediante notificação prévia no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias e, unilateralmente e imediatamente, por infração de quaisquer cláusulas ou condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 As partes providenciarão a publicação deste instrumento, em extrato, no Diário Eletrônico do MPMA, assumindo cada uma o ônus de sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão solucionados mediante comum acordo entre as partes ou pelos agentes designados para a execução e fiscalização deste termo. As partes concordam em definir de modo amigável qualquer controvérsia que possa surgir na interpretação ou execução deste termo.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS

11.1 As partes, em comum acordo, submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os dados pessoais coletados no âmbito do presente Termo de Cooperação, se houver, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei n.º 12.965, de 23 de abril de 2014, e Decreto n.º 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”), Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), no que couber e conforme aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

12.1 Os objetivos, justificativas, desenvolvimento, etapas e prazo de execução do objeto constante da Cláusula Primeira encontram-se estabelecidos no Plano de Trabalho constante do Anexo I, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro de São Luís/MA para dirimir eventuais questões oriundas deste instrumento, não resolvidas administrativamente.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo de Cooperação Técnica, assinado em 03 (três) vias, pelos respectivos representantes para que produza seus efeitos jurídicos legais.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.


RMLS



*assinado eletronicamente**
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador Geral de Justiça

*assinado eletronicamente**
JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
Procurador de Justiça

Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP-MA)

*assinado eletronicamente**
LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR
Promotor de Justiça

Coordenador do Centro Operacional de Meio Ambiente do Ministério Público do Maranhão

Rosa Maria Lemos de Sá

Rosa Maria Lemos de Sá (26 de agosto de 2025 18:14:10 ADT)

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)

Testemunhas:

1 _____

2 _____



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

| DADOS CADASTRAIS DAS ENTIDADES PROPONENTES | | | | | | | |
|--|----|-----------------------------|------------------------|----------------|--|--|--|
| 1. Procuradoria Geral de Justiça – PGJ | | | | | | | |
| Endereço comercial: | | | | | | | |
| Av. Prof. Carlos Cunha, 3261. Calhau. | | | | | | | |
| Cidade | UF | CEP | E-mail | (DDD) Telefone | | | |
| São Luís | MA | 65076-820 | gabinetepgj@mpma.mp.br | (98)3219-1600 | | | |
| Nome do Responsável | | Cargo | | | | | |
| Danilo José de Castro Ferreira | | Procurador-Geral de Justiça | | | | | |
| 2. Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão – ESMP | | | | | | | |
| Endereço comercial: | | | | | | | |
| Rua Oswaldo Cruz, 1396. Centro. | | | | | | | |
| Cidade | UF | CEP | E-mail | (DDD) Telefone | | | |
| São Luís | MA | 65020-251 | esmp@mpma.mp.br | (98)3219-1968 | | | |
| Nome do Responsável | | Cargo | | | | | |
| José Ribamar Sanches Prazeres | | Diretor | | | | | |
| 3. Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural – CAOUMA | | | | | | | |
| Endereço comercial: | | | | | | | |
| Rua Oswaldo Cruz, 1396. Centro. | | | | | | | |
| CEP | UF | CEP | E-mail | (DDD) Telefone | | | |
| São Luís | MA | 65020-251 | caouma@mpma.mp.br | (98)3219-1885 | | | |
| Nome do Responsável | | Cargo | | | | | |
| Luís Fernando Cabral Barreto Júnior | | Coordenador | | | | | |
| 2 – DADOS CADASTRAIS DO PARTÍCIPES | | | | | | | |
| Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO | | | | | | | |
| Endereço comercial: | | | | | | | |
| Rua Voluntários da Pátria, 286, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. | | | | | | | |
| Cidade | UF | CEP | E-mail | (DDD) Telefone | | | |
| São Luís | MA | 22270-014 | | (98) 3219-1600 | | | |

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 – Calhau, São Luís / MA

CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606/ 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

1/3



| | | |
|---|--|----------------------------|
| Nome do Responsável: | Cargo: | |
| Rosa Maria Lemos de Sá | Secretária Geral | |
| 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO | | |
| Identificação do Objeto | | Período de Execução |
| O presente Termo de Cooperação Técnica visa ao estabelecimento de parceria entre a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) para a continuidade da promoção dos “Diálogos pelo Clima”, voltado a construção de capacidades e desenvolvimento de entendimentos sobre o tema financiamento para a conservação no cenário das mudanças climáticas e o combate ao desmatamento. | Ínicio | Término |
| Justificativa da Proposição | | |
| A formalização deste termo de cooperação técnica entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJ, a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão – ESMP/MA, o Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente do MPMA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO é justificada pela necessidade de impulsionar a disseminação de informações e a promoção do diálogo sobre o financiamento para conservação no âmbito das mudanças climáticas e conservação da biodiversidade, tendo como público a ser engajado diversos atores do Sistema de Justiça Brasileiro. | | |
| Trata-se de continuidades das ações dos diálogos pelo clima, tendo todas as atividades já realizadas (encontros circulares, adequações ao encontro vivencial, trocas com outros Estados, elaboração e produção de livros), faltando apenas o lançamento do livro e a entrega do relatório de atividades. Em setembro de 2025 as atividades terão sido 100% realizadas. | | |
| 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASES) | | |
| N.º | Especificação | Período |
| 1 | Elaboração e assinatura do Termo de Cooperação entre a PGJ, a ESMP, o CAO-UMA e o FUNBIO | Ago/2025 |
| 2 | Reunião para início das atividades | Set/2025 |
| 3 | Atividades correlatas ao desenvolvimento do objeto | Ago a Dez./25 |
| 4 | Elaboração de relatório das atividades desenvolvidas no Projeto | A cada semestre |
| 5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE | | |
| Este termo não importa em transferência de recursos entre as partes, devendo cada um arcar com os custos advindos das obrigações assumidas para o custeio das atividades eventualmente pactuadas entre as partes. | | |



MPMA
Ministério Público
do Estado do Maranhão



FUNDO BRASILEIRO PARA
A BIODIVERSIDADE

FUNBIO

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

*assinado eletronicamente**
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Maranhão

*assinado eletronicamente**
JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
Procurador de Justiça

Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP-MA)

*assinado eletronicamente**
LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR
Promotor de Justiça

Coordenador do Centro Operacional de Meio Ambiente do Ministério Público do Maranhão

Rosa Maria Lemos de Sá

Rosa Maria Lemos de Sá (26 de agosto de 2025 18:14:10 ADT)

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **20 de Agosto de 2025 às 12:31 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC3/201 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3840587, Código de Validação: 52CFCA0CBB.

Copaíbas Diálogos pelo Clima - AC e PDT MPMA

Relatório de auditoria final

2025-08-26

| | |
|------------------|--|
| Criado em: | 2025-08-26 (Horário Padrão do Uruguai) |
| Por: | Flavia de Souza Neviani (flavia.neviani@funbio.org.br) |
| Status: | Assinado |
| ID da transação: | CBJCHBCAABAAZeqMlxhm2EFYaKO79SwzjD34J4CbFeWI |

Histórico de "Copaíbas Diálogos pelo Clima - AC e PDT MPMA"

-  Documento criado por Flavia de Souza Neviani (flavia.neviani@funbio.org.br)
2025-08-26 - 17:12:33 ADT- Endereço IP: 177.124.249.50
-  Documento enviado por email para Rosa Maria Lemos de Sá (rosa.lemos@funbio.org.br) para assinatura
2025-08-26 - 17:14:19 ADT
-  Email visualizado por Rosa Maria Lemos de Sá (rosa.lemos@funbio.org.br)
2025-08-26 - 18:12:48 ADT- Endereço IP: 104.47.55.126
-  Documento assinado eletronicamente por Rosa Maria Lemos de Sá (rosa.lemos@funbio.org.br)
Data da assinatura: 2025-08-26 - 18:14:10 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.124.249.50
-  Contrato finalizado.
2025-08-26 - 18:14:10 ADT

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

Documento Administrativo: TERMCOOP-GPGJ - 122025



TERMCOOP-GPGJ - 122025
Código de validação: 96C6A59102

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMP/MA, O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL DO MPMA E O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO.

Pelo presente a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO-PGJ, CNPJ n.º 05.483.912/0001-85, com sede na Av. Prof. Carlos Cunha n.º 3261, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-820, representada por seu Procurador-Geral de Justiça DANILÓ JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, a ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representada por seu Diretor, o Procurador de Justiça JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES, o CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL DO MPMA, neste ato representado por seu Coordenador, o Promotor de Justiça LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, ambos com sede na Rua Oswaldo Cruz n.º 1396, Centro, São Luís/MA, e o FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 286, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22270-014, neste ato representada por sua Secretária Geral, ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, brasileira, divorciada, ecóloga, resolvem de comum

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA

CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606/ 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



acordo, e na melhor forma de direito, pela continuidade dos Diálogos pelo Clima, no âmbito da execução do Projeto COPAÍBAS, celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tendo em vista o que consta do PA n.º 246302024 (numeração MPMA) e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e legislação correlacionada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento de parceria entre a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) para a continuidade da promoção do projeto “Diálogos pelo Clima”, voltado à construção de capacidades e desenvolvimento de entendimentos sobre o tema financiamento para a conservação no cenário das mudanças climáticas e o combate ao desmatamento.

1.2. O projeto “Diálogos pelo Clima” compõe o programa COPAÍBAS – comunidades tradicionais, povos indígenas e áreas protegidas nos biomas Amazônia e Cerrado, firmado entre o Ministério das Relações Exteriores da Noruega e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) e destina-se a impulsionar a disseminação de informações e a promoção do diálogo sobre o financiamento para conservação no âmbito das mudanças climáticas e conservação da biodiversidade, tendo como público a ser engajado diversos atores do Sistema de Justiça Brasileiro.

1.3 Em termos metodológicos, o projeto “Diálogos pelo Clima” desenvolver-se-á por meio de reuniões de alinhamento, diálogos circulares, reunião vivencial, publicação com textos de opinião, integração com os demais estados por meio de eventos paralelos em outros seminários e congressos existentes e seminário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste termo que requeiram formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição



de tarefas, responsabilidades financeiras, prazos de execução e demais condições definidas em termos, convênios ou contratos específicos entre as partes, definidos em planos de trabalho, devidamente aprovados e vinculados ao presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1 O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO assume as seguintes responsabilidades:

- a) organização dos Diálogos Circulares, logística e sistematização de dados;
- b) identificação de locais para a realização das reuniões vivenciais, construção em parceria das atividades a serem desenvolvidas, organização do evento, logística e sistematização de dados;
- c) construção em parceria do planejamento do e-book (temas, autores, prazos e regras de formatação), revisão do material, contratação de designer e divulgação;
- d) realização do evento de integração com os demais Estados não integrantes do projeto principal, viabilização da logística, apresentação de resultado em parceria com os representantes do Ministério Público.
- e) realização de Seminário, viabilização da logística, apresentação de resultado em parceria com os representantes do Ministério Público.

3.2 A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJ, a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão – ESMP/MA e o Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente do MPMA assumem as seguintes responsabilidades:

- a) disponibilização de local para realização dos Diálogos Circulares, identificação de participantes e apoio na convocação.
- b) apoio na definição do local para a realização da Reunião Vivencial, construção em parceria das atividades a serem desenvolvidas, identificação de participantes e apoio na convocação.
- c) construção em parceria do planejamento do e-book (temas, autores, prazos e regras de formatação), apoio na revisão do material e divulgação dos resultados.
- d) apoio no desenho do *side event* (evento paralelo) de integração com os



demais Estados; apoio na definição de representantes, que tenham participado do processo de discussão, para trocas com os representantes dos demais estados; apoio na convocação.

e) local para realização do Seminário (Ministério Público, Escola de Magistratura ou outro local que permita a convocação do público), identificação de participantes, apoio na convocação e divulgação, apresentação de resultado em parceria.

3.3. As partes observarão os termos da proposta de parceria em anexo, contendo a programação das atividades.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO

4.1. A Procuradoria Geral de Justiça e a Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão se comprometem a divulgar as informações relativas ao presente Termo de Cooperação Técnica aos seus Membros, Servidores e Estagiários, observando o tratamento de dados previsto na Lei Geral de Proteção de Dados.

4.2. As partes celebrantes do presente Termo de Cooperação Técnica, desde a assinatura do presente termo, autorizam sem qualquer ônus para a outra parte, a publicização da logomarca das instituições para divulgação do referido Termo de Cooperação, especialmente por meio de folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.), folder de apresentação, anúncios em revistas e jornais em geral, home page, cartazes, back-light, mídia eletrônica (paineis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), no que couber, e pelo período que permanecer em vigor o Termo de Cooperação firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O presente Termo de Cooperação não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes, devendo cada um arcar com os custos advindos das obrigações assumidas para o custeio das atividades eventualmente pactuadas entre as partes.



CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 O presente termo poderá ser alterado pelos partícipes de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, mediante Termo Aditivo, após manifestação dos partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 O presente instrumento poderá ser rescindido, de comum acordo entre os partícipes, mediante notificação prévia no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias e, unilateralmente e imediatamente, por infração de quaisquer cláusulas ou condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 As partes providenciarão a publicação deste instrumento, em extrato, no Diário Eletrônico do MPMA, assumindo cada uma o ônus de sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão solucionados mediante comum acordo entre as partes ou pelos agentes designados para a execução e fiscalização deste termo. As partes concordam em definir de modo amigável qualquer controvérsia que possa surgir na interpretação ou execução deste termo.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS

11.1 As partes, em comum acordo, submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os dados pessoais coletados no âmbito do presente Termo de Cooperação, se houver, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei n.º 12.965, de 23 de abril de 2014, e Decreto n.º 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”), Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), no que couber e conforme aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

12.1 Os objetivos, justificativas, desenvolvimento, etapas e prazo de execução do objeto constante da Cláusula Primeira encontram-se estabelecidos no Plano de Trabalho constante do Anexo I, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro de São Luís/MA para dirimir eventuais questões oriundas deste instrumento, não resolvidas administrativamente.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo de Cooperação Técnica, assinado em 03 (três) vias, pelos respectivos representantes para que produza seus efeitos jurídicos legais.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 20 de Agosto de 2025 às 12:31 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TERMCOOP-GPGJ-122025, Código de Validação: 96C6A59102.

*assinado eletronicamente**
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador Geral de Justiça

*assinado eletronicamente**
JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
Procurador de Justiça

Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP-MA)

*assinado eletronicamente**
LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR
Promotor de Justiça

Coordenador do Centro Operacional de Meio Ambiente do Ministério Público do Maranhão

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)

Testemunhas:

1 _____

2 _____

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

Anexo de movimentação: PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

| DADOS CADASTRAIS DAS ENTIDADES PROPONENTES | | | | |
|--|----|-----------|------------------------|-----------------------------|
| 1. Procuradoria Geral de Justiça – PGJ | | | | |
| Endereço comercial: | | | | |
| Av. Prof. Carlos Cunha, 3261. Calhau. | | | | |
| Cidade | UF | CEP | E-mail | (DDD) Telefone |
| São Luís | MA | 65076-820 | gabinetepgj@mpma.mp.br | (98)3219-1600 |
| Nome do Responsável | | | | Cargo |
| Danilo José de Castro Ferreira | | | | Procurador-Geral de Justiça |
| 2. Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão – ESMP | | | | |
| Endereço comercial: | | | | |
| Rua Oswaldo Cruz, 1396. Centro. | | | | |
| Cidade | UF | CEP | E-mail | (DDD) Telefone |
| São Luís | MA | 65020-251 | esmp@mpma.mp.br | (98)3219-1968 |
| Nome do Responsável | | | | Cargo |
| José Ribamar Sanches Prazeres | | | | Diretor |
| 3. Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural – CAOUMA | | | | |
| Endereço comercial: | | | | |
| Rua Oswaldo Cruz, 1396. Centro. | | | | |
| CEP | UF | CEP | E-mail | (DDD) Telefone |
| São Luís | MA | 65020-251 | caouma@mpma.mp.br | (98)3219-1885 |
| Nome do Responsável | | | | Cargo |
| Luís Fernando Cabral Barreto Júnior | | | | Coordenador |
| 2 – DADOS CADASTRAIS DO PARTÍCIP | | | | |
| Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO | | | | |
| Endereço comercial: | | | | |
| Rua Voluntários da Pátria, 286, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. | | | | |
| Cidade | UF | CEP | E-mail | (DDD) Telefone |
| São Luís | MA | 22270-014 | | (98) 3219-1600 |

| | | |
|---|--|----------------------------|
| Nome do Responsável: | Cargo: | |
| Rosa Maria Lemos de Sá | Secretária Geral | |
| 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO | | |
| Identificação do Objeto | | Período de Execução |
| O presente Termo de Cooperação Técnica visa ao estabelecimento de parceria entre a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) para a continuidade da promoção dos “Diálogos pelo Clima”, voltado a construção de capacidades e desenvolvimento de entendimentos sobre o tema financiamento para a conservação no cenário das mudanças climáticas e o combate ao desmatamento. | Início | Término |
| | Ago/2025 | Ago/2027 |
| Justificativa da Proposição | | |
| A formalização deste termo de cooperação técnica entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJ, a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão – ESMP/MA, o Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente do MPMA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO é justificada pela necessidade de impulsionar a disseminação de informações e a promoção do diálogo sobre o financiamento para conservação no âmbito das mudanças climáticas e conservação da biodiversidade, tendo como público a ser engajado diversos atores do Sistema de Justiça Brasileiro. | | |
| Trata-se de continuidades das ações dos diálogos pelo clima, tendo todas as atividades já realizadas (encontros circulares, adequações ao encontro vivencial, trocas com outros Estados, elaboração e produção de livros), faltando apenas o lançamento do livro e a entrega do relatório de atividades. Em setembro de 2025 as atividades terão sido 100% realizadas. | | |
| 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASES) | | |
| N.º | Especificação | Período |
| 1 | Elaboração e assinatura do Termo de Cooperação entre a PGJ, a ESMP, o CAO-UMA e o FUNBIO | Ago/2025 |
| 2 | Reunião para início das atividades | Set/2025 |
| 3 | Atividades correlatas ao desenvolvimento do objeto | Ago a Dez./25 |
| 4 | Elaboração de relatório das atividades desenvolvidas no Projeto | A cada semestre |
| 5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE | | |
| Este termo não importa em transferência de recursos entre as partes, devendo cada um arcar com os custos advindos das obrigações assumidas para o custeio das atividades eventualmente pactuadas entre as partes. | | |

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

*assinado eletronicamente**
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Maranhão

*assinado eletronicamente**
JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
Procurador de Justiça

Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP-MA)

*assinado eletronicamente**
LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR
Promotor de Justiça

Coordenador do Centro Operacional de Meio Ambiente do Ministério Público do Maranhão

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA PLANO DE TRABALHO



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

| DADOS CADASTRAIS DAS ENTIDADES PROPONENTES | | | | |
|--|-----------|------------|------------------------|-----------------------------|
| 1. Procuradoria Geral de Justiça – PGJ | | | | |
| Endereço comercial: | | | | |
| Av. Prof. Carlos Cunha, 3261. Calhau. | | | | |
| Cidade | UF | CEP | E-mail | (DDD) Telefone |
| São Luís | MA | 65076-820 | gabinetepgj@mpma.mp.br | (98)3219-1600 |
| Nome do Responsável | | | | Cargo |
| Danilo José de Castro Ferreira | | | | Procurador-Geral de Justiça |
| 2. Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão – ESMP | | | | |
| Endereço comercial: | | | | |
| Rua Oswaldo Cruz, 1396. Centro. | | | | |
| Cidade | UF | CEP | E-mail | (DDD) Telefone |
| São Luís | MA | 65020-251 | esmp@mpma.mp.br | (98)3219-1968 |
| Nome do Responsável | | | | Cargo |
| José Ribamar Sanches Prazeres | | | | Diretor |
| 3. Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural – CAOUMA | | | | |
| Endereço comercial: | | | | |
| Rua Oswaldo Cruz, 1396. Centro. | | | | |
| CEP | UF | CEP | E-mail | (DDD) Telefone |
| São Luís | MA | 65020-251 | caouma@mpma.mp.br | (98)3219-1885 |
| Nome do Responsável | | | | Cargo |
| Luís Fernando Cabral Barreto Júnior | | | | Coordenador |
| 2 – DADOS CADASTRAIS DO PARTÍCIPES | | | | |
| Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO | | | | |
| Endereço comercial: | | | | |
| Rua Voluntários da Pátria, 286, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. | | | | |

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606/ 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

1/3



MPMA
Ministério Público
do Estado do Maranhão



FUNDO BRASILEIRO PARA
A BIODIVERSIDADE

FUNBIO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **26 de Junho de 2025 às 09:57 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3821799, Código de Validação: 191FEDBCEB.

| Cidade | UF | CEP | E-mail | | (DDD) Telefone | | | | |
|---|--|-----------|------------------|----------------------------|-----------------|--|--|--|--|
| Rio de Janeiro | RJ | 22270-014 | | | (21) 2123-5300 | | | | |
| Nome do Responsável: | | | Cargo: | | | | | | |
| Rosa Maria Lemos de Sá | | | Secretaria Geral | | | | | | |
| 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO | | | | | | | | | |
| Identificação do Objeto | | | | Período de Execução | | | | | |
| O presente Termo de Cooperação Técnica visa ao estabelecimento de parceria entre a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) para a continuidade da promoção dos “Diálogos pelo Clima”, voltado a construção de capacidades e desenvolvimento de entendimentos sobre o tema financiamento para a conservação no cenário das mudanças climáticas e o combate ao desmatamento. | | | | Início | Término | | | | |
| | | | | Jun./2025 | Jun./2027 | | | | |
| Justificativa da Proposição | | | | | | | | | |
| A formalização deste termo de cooperação técnica entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJ, a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão – ESMP/MA, o Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente do MPMA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO é justificada pela necessidade de impulsionar a disseminação de informações e a promoção do diálogo sobre o financiamento para conservação no âmbito das mudanças climáticas e conservação da biodiversidade, tendo como público a ser engajado diversos atores do Sistema de Justiça Brasileiro. | | | | | | | | | |
| 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASES) | | | | | | | | | |
| N.º | Especificação | | | | Período | | | | |
| 1 | Elaboração e assinatura do Termo de Cooperação entre a PGJ, a ESMP, o CAO-UMA e o FUNBIO | | | | Jun./2025 | | | | |
| 2 | Reunião para início das atividades | | | | Jul./2025 | | | | |
| 3 | Atividades correlatas ao desenvolvimento do objeto | | | | Jul. a Dez./25 | | | | |
| 4 | Elaboração de relatório das atividades desenvolvidas no Projeto | | | | A cada semestre | | | | |
| 5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE | | | | | | | | | |
| Este termo não importa em transferência de recursos entre as partes, devendo cada um arcar com os custos advindos das obrigações assumidas para o custeio das atividades eventualmente pactuadas entre as partes. | | | | | | | | | |

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606/ 1611 e-mail: gabineteapgj@mpma.mp.br

2/3



MPMA
Ministério Público
do Estado do Maranhão



FUNDO BRASILEIRO PARA
A BIODIVERSIDADE

FUNBIO

São Luís/MA, data da assinatura.

*assinado eletronicamente**
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Maranhão

*assinado eletronicamente**
JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
Procurador de Justiça

Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP-MA)

*assinado eletronicamente**
LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR
Promotor de Justiça

Coordenador do Centro Operacional de Meio Ambiente do Ministério Público do Maranhão

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **26 de Junho de 2025 às 09:57 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3821799, Código de Validação: 191FEDBCEB.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606/ 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

3/3

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL FUNBIO



Secretaria para Assuntos Institucionais <secinst@mpma.mp.br>

Plano de trabalho MPMA e FUNBIO - Diálogos pelo Clima

Andréia de Mello Martins <andreia.mello@funbio.org.br>

12 de agosto de 2025 às 14:57

Para: "secinst@mpma.mp.br" <secinst@mpma.mp.br>

Cc: Manuela Torres Tambellini <manuela.tambellini@funbio.org.br>, "Icosta.isabelle" <icosta.isabelle@gmail.com>

Boa tarde,

Conforme acordado, segue o ajuste a ser realizado no plano de trabalho entre o MPMA e o FUNBIO. Conversei internamente e a orientação é de que podemos manter o ACT como está, desde que haja referência no plano de trabalho do que já foi realizado até o momento.

Como eu estava sem o documento em word, encaminhei o parágrafo que precisa importante de ser incluído.

Aguardo notícias.

Atenciosamente,

Andréia Mello

Especialista em Biodiversidade

Doações Nacionais e Internacionais | National and International Donations Unit

+55 21 2123-5300

andreia.mello@funbio.org.br

funbio.org.br

<https://www.linkedin.com/in/andr%C3%A9ia-mello-70438958>

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o meio ambiente



 [Proposta de ajuste plano de trabalho.pdf](#)
269K

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

Anexo de movimentação: PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

| DADOS CADASTRAIS DAS ENTIDADES PROPONENTES | | | | | | | |
|--|----|-----------|------------------------|-----------------------------|--|--|--|
| 1. Procuradoria Geral de Justiça – PGJ | | | | | | | |
| Endereço comercial: | | | | | | | |
| Av. Prof. Carlos Cunha, 3261. Calhau. | | | | | | | |
| Cidade | UF | CEP | E-mail | (DDD) Telefone | | | |
| São Luís | MA | 65076-820 | gabinetepgj@mpma.mp.br | (98)3219-1600 | | | |
| Nome do Responsável | | | | Cargo | | | |
| Danilo José de Castro Ferreira | | | | Procurador-Geral de Justiça | | | |
| 2. Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão – ESMP | | | | | | | |
| Endereço comercial: | | | | | | | |
| Rua Oswaldo Cruz, 1396. Centro. | | | | | | | |
| Cidade | UF | CEP | E-mail | (DDD) Telefone | | | |
| São Luís | MA | 65020-251 | esmp@mpma.mp.br | (98)3219-1968 | | | |
| Nome do Responsável | | | | Cargo | | | |
| José Ribamar Sanches Prazeres | | | | Diretor | | | |
| 3. Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural – CAOUMA | | | | | | | |
| Endereço comercial: | | | | | | | |
| Rua Oswaldo Cruz, 1396. Centro. | | | | | | | |
| CEP | UF | CEP | E-mail | (DDD) Telefone | | | |
| São Luís | MA | 65020-251 | caouma@mpma.mp.br | (98)3219-1885 | | | |
| Nome do Responsável | | | | Cargo | | | |
| Luís Fernando Cabral Barreto Júnior | | | | Coordenador | | | |
| 2 – DADOS CADASTRAIS DO PARTÍCIP | | | | | | | |
| Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO | | | | | | | |
| Endereço comercial: | | | | | | | |
| Rua Voluntários da Pátria, 286, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. | | | | | | | |



| Cidade | UF | CEP | E-mail | (DDD) Telefone | | | | | |
|---|--|--------------------------------|------------------|---------------------------------|--|--|--|--|--|
| Rio de Janeiro | RJ | 22270-014 | | (21) 2123-5300 | | | | | |
| Nome do Responsável: | | | Cargo: | | | | | | |
| Rosa Maria Lemos de Sá | | | Secretaria Geral | | | | | | |
| 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO | | | | | | | | | |
| Identificação do Objeto O presente Termo de Cooperação Técnica visa ao estabelecimento de parceria entre a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) para a continuidade da promoção dos “Diálogos pelo Clima”, voltado a construção de capacidades e desenvolvimento de entendimentos sobre o tema financiamento para a conservação no cenário das mudanças climáticas e o combate ao desmatamento. | | | | Período de Execução | | | | | |
| | | Início Jun./2025 | | Término Jun./2027 | | | | | |
| Justificativa da Proposição | | | | | | | | | |
| A formalização deste termo de cooperação técnica entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJ, a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão – ESMP/MA, o Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente do MPMA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO é justificada pela necessidade de impulsionar a disseminação de informações e a promoção do diálogo sobre o financiamento para conservação no âmbito das mudanças climáticas e conservação da biodiversidade, tendo como público a ser engajado diversos atores do Sistema de Justiça Brasileiro. | | | | | | | | | |
| 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASES) | | | | | | | | | |
| N.º | Especificação | | | Período | | | | | |
| 1 | Elaboração e assinatura do Termo de Cooperação entre a PGJ, a ESMP, o CAO-UMA e o FUNBIO | | | Jun./2025 | | | | | |
| 2 | Reunião para início das atividades | | | Jul./2025 | | | | | |
| 3 | Atividades correlatas ao desenvolvimento do objeto | | | Jul. a Dez./25 | | | | | |
| 4 | Elaboração de relatório das atividades desenvolvidas no Projeto | | | A cada semestre | | | | | |
| 5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE | | | | | | | | | |
| Este termo não importa em transferência de recursos entre as partes, devendo cada um arcar com os custos advindos das obrigações assumidas para o custeio das atividades eventualmente pactuadas entre as partes. | | | | | | | | | |



São Luís/MA, data da assinatura.

*assinado eletronicamente**
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Maranhão

*assinado eletronicamente**
JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
Procurador de Justiça

Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP-MA)

*assinado eletronicamente**
LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR
Promotor de Justiça

Coordenador do Centro Operacional de Meio Ambiente do Ministério Público do Maranhão

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

Documento Administrativo: TERMCOOP-GPGJ - 102025



TERMCOOP-GPGJ - 102025
Código de validação: BE36AA3FF0

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMP/MA, O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL DO MPMA E O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO.

Pelo presente a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO-PGJ, CNPJ n.º 05.483.912/0001-85, com sede na Av. Prof. Carlos Cunha n.º 3261, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-820, representada por seu Procurador-Geral de Justiça DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, a ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representada por seu Diretor, o Procurador de Justiça JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES, o CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL DO MPMA, neste ato representado por seu Coordenador, o Promotor de Justiça LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, ambos com sede na Rua Oswaldo Cruz n.º 1396, Centro, São Luís/MA, e o FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 286, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22270-014, neste ato representada por sua Secretária



Geral, ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, brasileira, divorciada, ecóloga, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, pela continuidade dos Diálogos pelo Clima, no âmbito da execução do Projeto COPAÍBAS, celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tendo em vista o que consta do PA n.º 246302024 (numeração MPMA) e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e legislação correlacionada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento de parceria entre a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) para a continuidade da promoção do projeto “Diálogos pelo Clima”, voltado à construção de capacidades e desenvolvimento de entendimentos sobre o tema financiamento para a conservação no cenário das mudanças climáticas e o combate ao desmatamento.

1.2. O projeto “Diálogos pelo Clima” compõe o programa COPAÍBAS – comunidades tradicionais, povos indígenas e áreas protegidas nos biomas Amazônia e Cerrado, firmado entre o Ministério das Relações Exteriores da Noruega e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) e destina-se a impulsionar a disseminação de informações e a promoção do diálogo sobre o financiamento para conservação no âmbito das mudanças climáticas e conservação da biodiversidade, tendo como público a ser engajado diversos atores do Sistema de Justiça Brasileiro.

1.3. Em termos metodológicos, o projeto “Diálogos pelo Clima” desenvolver-se-á por meio de reuniões de alinhamento, diálogos circulares, reunião vivencial, publicação com textos de opinião, integração com os demais estados por meio de eventos paralelos em outros seminários e congressos existentes e seminário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste termo que requeiram



formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, responsabilidades financeiras, prazos de execução e demais condições definidas em termos, convênios ou contratos específicos entre as partes, definidos em planos de trabalho, devidamente aprovados e vinculados ao presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1 O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO assume as seguintes responsabilidades:

- a) organização dos Diálogos Circulares, logística e sistematização de dados;
- b) identificação de locais para a realização das reuniões vivenciais, construção em parceria das atividades a serem desenvolvidas, organização do evento, logística e sistematização de dados;
- c) construção em parceria do planejamento do e-book (temas, autores, prazos e regras de formatação), revisão do material, contratação de designer e divulgação;
- d) realização do evento de integração com os demais Estados não integrantes do projeto principal, viabilização da logística, apresentação de resultado em parceria com os representantes do Ministério Público.
- e) realização de Seminário, viabilização da logística, apresentação de resultado em parceria com os representantes do Ministério Público.

3.2 A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJ, a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão – ESMP/MA e o Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente do MPMA assumem as seguintes responsabilidades:

- a) disponibilização de local para realização dos Diálogos Circulares, identificação de participantes e apoio na convocação.
- b) apoio na definição do local para a realização da Reunião Vivencial, construção em parceria das atividades a serem desenvolvidas, identificação de participantes e apoio na convocação.
- c) construção em parceria do planejamento do e-book (temas, autores, prazos e regras de formatação), apoio na revisão do material e divulgação dos resultados.



d) apoio no desenho do *side event* (evento paralelo) de integração com os demais Estados; apoio na definição de representantes, que tenham participado do processo de discussão, para trocas com os representantes dos demais estados; apoio na convocação.

e) local para realização do Seminário (Ministério Público, Escola de Magistratura ou outro local que permita a convocação do público), identificação de participantes, apoio na convocação e divulgação, apresentação de resultado em parceria.

3.3. As partes observarão os termos da proposta de parceria em anexo, contendo a programação das atividades.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO

4.1. A Procuradoria Geral de Justiça e a Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão se comprometem a divulgar as informações relativas ao presente Termo de Cooperação Técnica aos seus Membros, Servidores e Estagiários, observando o tratamento de dados previsto na Lei Geral de Proteção de Dados.

4.2. As partes celebrantes do presente Termo de Cooperação Técnica, desde a assinatura do presente termo, autorizam sem qualquer ônus para a outra parte, a publicização da logomarca das instituições para divulgação do referido Termo de Cooperação, especialmente por meio de folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.), folder de apresentação, anúncios em revistas e jornais em geral, home page, cartazes, back-light, mídia eletrônica (paineis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), no que couber, e pelo período que permanecer em vigor o Termo de Cooperação firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cooperação não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes, devendo cada um arcar com os custos advindos das obrigações assumidas para o custeio das atividades eventualmente pactuadas entre as partes.



CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo poderá ser alterado pelos partícipes de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, mediante Termo Aditivo, após manifestação dos partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido, de comum acordo entre os partícipes, mediante notificação prévia no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias e, unilateralmente e imediatamente, por infração de quaisquer cláusulas ou condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

As partes providenciarão a publicação deste instrumento, em extrato, no Diário Eletrônico do MPMA, assumindo cada uma o ônus de sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados mediante comum acordo entre as partes ou pelos agentes designados para a execução e fiscalização deste termo. As partes concordam em definir de modo amigável qualquer controvérsia que possa surgir na interpretação ou execução deste termo.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS

As partes, em comum acordo, submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os dados pessoais coletados no âmbito do presente Termo de Cooperação, se houver, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei n.º 12.965, de 23 de abril de 2014, e Decreto n.º 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”), Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), no que couber e conforme aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Os objetivos, justificativas, desenvolvimento, etapas e prazo de execução do objeto constante da Cláusula Primeira encontram-se estabelecidos no Plano de Trabalho constante do Anexo I, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís/MA para dirimir eventuais questões oriundas deste instrumento, não resolvidas administrativamente.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo de Cooperação Técnica, assinado em 03 (três) vias, pelos respectivos representantes para que produza seus efeitos jurídicos legais.

São Luís/MA, data da assinatura.

*assinado eletronicamente**
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador Geral de Justiça



*assinado eletronicamente**

JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
Procurador de Justiça

Diretor da Escola Superior do Ministério Públco do Maranhão (ESMP-MA)

*assinado eletronicamente**

LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR
Promotor de Justiça

Coordenador do Centro Operacional de Meio Ambiente do Ministério Públco do
Maranhão

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)

Testemunhas:

1 _____

2 _____

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CARTA DE CONCORDÂNCIA

CARTA nº 128/2025

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

Ao Ministério Público do Estado do Maranhão
Secretaria para Assuntos Institucionais
Sr. EDNARG FERNANDES MARQUES
Promotor de Justiça
Diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais
Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís/MA
CEP: 65.076-820
Telefone: (98) 3219-1740 (98) 3219-1736
e-mail: secinst@mpma.mp.br

Ref.: Termo de Cooperação Técnica entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, a Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, o Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural do MPMA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO - Processo n.º 246302024

Prezado Senhor,

Em resposta ao OFC-SECINST – 122025, referente ao Termo de Cooperação Técnica em epígrafe, que originou na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão-PGJ o Processo n.º 246302024, vimos, por meio desta, nos manifestar favoravelmente quanto a celebração do *Termo de Cooperação Técnica* para o estabelecimento de parceria entre a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO para a continuidade da promoção dos “Diálogos pelo Clima”, voltado a construção de capacidades e desenvolvimento de entendimentos sobre o tema financiamento para a conservação no cenário das mudanças climáticas e o combate ao desmatamento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de alta estima e consideração, estando à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais porventura necessários.

Atenciosamente,

Rafaela Luiza Pontalti Giongo
Rafaela Luiza Pontalti Giongo (27 de fevereiro de 2025 20:53 -MT-3)

Rafaela Luiza Pontalti Giongo
Assessoria Jurídica

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Rua Voluntários da Pátria, 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, CEP 22270-014, Botafogo, Rio de Janeiro/ RJ, Brasil
Tel: (55 21) 2123-5300 Fax: (55 21) 2123-5354 asjur@funbio.org.br www.funbio.org.br

COPAÍBAS - Diálogos pelo Clima - Carta Concordância Termo de Cooperação Funbio e MP-MA

Relatório de auditoria final

2025-02-27

Criado em: 2025-02-27 (Horário Padrão do Uruguai)
Por: Rafaela Luiza Pontalti Giongo (rafaela.giongo@funbio.org.br)
Status: Assinado
ID da transação: CBJCHBCAABAAaSRw-E5An5wZWSqnl9funKXwoOjB3MzN

Histórico de "COPAÍBAS - Diálogos pelo Clima - Carta Concordância Termo de Cooperação Funbio e MP-MA"

- 📄 Documento criado por Rafaela Luiza Pontalti Giongo (rafaela.giongo@funbio.org.br)
2025-02-27 - 20:49:10 GMT-3- Endereço IP: 177.142.103.99
- ✉️ Documento enviado por email para rafagiongo@hotmail.com para assinatura
2025-02-27 - 20:49:56 GMT-3
- 📄 Email visualizado por rafagiongo@hotmail.com
2025-02-27 - 20:53:01 GMT-3- Endereço IP: 172.225.206.4
- ✍️ O signatário rafagiongo@hotmail.com inseriu o nome Rafaela Luiza Pontalti Giongo ao assinar
2025-02-27 - 20:53:41 GMT-3- Endereço IP: 172.225.223.17
- ✍️ Documento assinado eletronicamente por Rafaela Luiza Pontalti Giongo (rafagiongo@hotmail.com)
Data da assinatura: 2025-02-27 - 20:53:43 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 172.225.223.17
- ✅ Contrato finalizado.
2025-02-27 - 20:53:43 GMT-3

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECIMENTO

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da cédula de identidade nº M-750.784, emitida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 317.697.566-04, **Secretária Geral** e bastante procuradora do **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO**, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, com filial em Brasília-DF, Q SHN Quadra 2, Bloco F, Salas 1323 a 1326- Ed. Executivo Office Tower, CEP: 70.702-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0002-95, doravante simplesmente denominado **Funbio**, conforme os poderes que lhe são conferidos pela procuração outorgada pelo Presidente do Conselho Deliberativo do **Funbio**, substabelece os Srs. **FLÁVIA DE SOUZA NEVIANI**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 63.474, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.454.987-34, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ; **PAULO MIRANDA GOMES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 115.687, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.976.057-60, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ; **RAFAELA LUIZA PONTALTI GONGO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 76.476, expedida pela OAB/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.798.780-09, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro; e **MARIA EDUARDA AMARAL ISNARD**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 241107, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 180.100.617-27, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro; com reservas de iguais, parte dos poderes que lhe foram outorgados, para o fim especial de, individualmente, representar o **Funbio** nos processos judiciais e administrativos em que estiver envolvido, perante o Poder Judiciário, Ministérios, Fundações e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Cartórios, Entidades Autárquicas e Paraestatais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Para tanto, ficam aptos a apresentar requerimentos, petições, impugnações, obter cópias de quaisquer documentos, interpor recursos, prestar depoimentos, enfim, realizar todos os atos em direito permitidos e necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer os poderes outorgados neste instrumento. Este substabelecimento tem vigência a partir de 1º de maio de 2024, encerrando-se no dia 30 de abril de 2026, podendo, ainda, ser revogado a qualquer momento, sem que seja necessária justificativa ou pré-aviso, não gerando por isso ônus de qualquer natureza ao **Funbio**.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2024.



Rosa Maria Lemos de Sá

Secretária Geral

FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

Reconheço a(s) firma(s) de por AUTENTICIDADE
ROSA MARIA LEMOS DE SÁ

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024.

Conf. Por MARCELO PINHEIRO MATHIAS

Emolumentos: R\$ 9,74 T.J.RJ Fundos: R\$ R\$ 6,77 Total: R\$ 16,51

Setor: EERZ85574-RUC

consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portais/Extrajudicial/consultasao/5800>



diversidade

Botafogo Rio de Janeiro RJ Brasil
info@funbio.org.br www.funbio.org.br

Consultoria
Jurídica
Funbio

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CÓPIA E-MAIL

Envio de ofício

3 mensagens

Secretaria para Assuntos Institucionais <secinst@mpma.mp.br>

Para: asjur@funbio.org.br

Cc: andreia.mello@funbio.org.br, manuela.tambellini@funbio.org.br

18 de fevereiro de 2025 às 12:04

Bom dia,

Segue anexo ofício assinado pelo Promotor de Justiça Ednarg Fernandes Marques, Diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais, solicitando termo de concordância dessa instituição visando dar continuidade ao processo de termo de cooperação a ser celebrado entre o MPMA e o FUNBIO.

Atenciosamente,

Suzana Fernandes
Técnica Ministerial
(98) 3219-1736/98708-2101 (whatsapp)



Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA
Tel: (98) 3219-1740/1637

Telefones móveis institucionais:

(98) 98854-7615 (Diretor)
(98) 99172-8704 (Secretaria)
(98) 99173-2587 (Sistemas SIMP e Pje)
(98) 99172-9460 (Sistema Digidoc)

 [OFC-SECINST122025_ASSINADO.pdf](#)
35K

Rafaela Luiza Pontalti Giongo <rafaela.giongo@funbio.org.br>

Para: Secretaria para Assuntos Institucionais <secinst@mpma.mp.br>

Cc: Andréia de Mello Martins <andreia.mello@funbio.org.br>, Manuela Torres Tambellini <manuela.tambellini@funbio.org.br>, Assessoria Jurídica <asjur@funbio.org.br>

27 de fevereiro de 2025 às 20:55

Prezada Senhora Suzana Fernandes.

Encaminhamos em anexo Carta de concordância visando dar continuidade ao processo de Termo de Cooperação a ser celebrado entre o MPMA e o FUNBIO.

Solicitamos a gentileza da confirmação do recebimento deste e-mail.

Atte.

Rafaela Luiza Pontalti Giongo

Assessoria Jurídica | Legal Advisory

+55 21 2123-5387

rafaela.giongo@funbio.org.br

funbio.org.br

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o meio ambiente



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Substa. Rosa Lemos - ASJUR.pdf
571K

COPAÍBAS - Diálogos pelo Clima - Carta Concordância Termo de Cooperação Funbio e MP-MA - assinado.pdf
238K

Secretaria para Assuntos Institucionais <secinst@mpma.mp.br>

Para: Suzana Fernandes Rocha <suzana@mpma.mp.br>

28 de fevereiro de 2025 às 08:25

Bom dia.
Encaminho para conhecimento, e providências.

Att.
Myrella Meireles
Auxiliar Administrativa.



Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA
Tel: (98) 3219-1740/1637

Telefones móveis institucionais:

(98) 98854-7615 (Diretor)
(98) 99172-8704 (Secretaria)
(98) 99173-2587 (Sistemas SIMP e Pje)
(98) 99172-9460 (Sistema Digidoc)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Substa. Rosa Lemos - ASJUR.pdf
571K

COPAÍBAS - Diálogos pelo Clima - Carta Concordância Termo de Cooperação Funbio e MP-MA - assinado.pdf
238K

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : OFÍCIO FUNBIO



MPMA
Ministério Público
do Estado do Maranhão

Secretaria para Assuntos Institucionais

OFC-SECINST - 122025

Código de validação: 84D7D46204

A Sua Senhoria a Senhora

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ

Secretária Geral do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)

Assunto: Solicitação termo de concordância para a celebração de Termo de Cooperação Técnica

Senhora Secretária,

Tendo em vista a solicitação de celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, a Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, o Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural do MPMA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, e que originou nesta Procuradoria Geral de Justiça o Processo n.º 246302024, solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe a esta Secretaria para Assuntos Institucionais, com a maior brevidade possível, termo de concordância da celebração do termo em questão, visando darmos continuidade ao processo.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 18/02/2025 às 09:31 h ()*

EDNARG FERNANDES MARQUES
DIRETOR DE SECRETARIA

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1740 (98) 3219-1736 e-mail: secinst@mpma.mp.br

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 572025



MPMA
Ministério Público
do Estado do Maranhão

Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 572025

(relativo ao Processo 246302024)

Código de validação: 7318B96C44

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24630/2024 - Vol. I

ASSUNTO: Gestão Política e Administrativa > Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos (Termo de Cooperação Técnica)

INTERESSADO: ESMP-MA

PARECER

À Secretaria para Assuntos Institucionais

Senhor Diretor,

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do MEMO-ESMP-712024, por meio do qual o Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, o Procurador de Justiça, José Ribamar Sanches Prazeres, encaminha a minuta de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 122022, resultante da parceria entre a Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, a Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão - ESMP/MA, o Centro Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural - CAO-UMA e o Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade – FUNBIO.

Instruem o processo os seguintes documentos:

1. MEMO-ESMP-712024; Minuta Termo de Cooperação;
2. ID 8836562 - Gabinete do Procurador-Geral de Justiça encaminhou os autos à Secretaria para Assuntos Institucionais - SECINST, para análise e providências;
3. DESPACHO – SECINST-222025 - SECINST, efetuou as seguintes ponderações:

“(...) Após análise dos autos, esta Secretaria observou que o termo anterior, mencionado no MEMO-ESMP – 712024, que originou o presente processo (TERMCOOP-GPGJ – 122022), foi publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão no dia 29 de setembro de 2024 e, por esta razão, não poderá ser considerada uma prorrogação, e sim um novo termo de cooperação. Desta forma, não tendo sido detectado óbice à celebração do Termo de Cooperação Técnica, por serem convergentes os interesses das partes, determina-se que as minutas apresentadas sejam adequadas ao padrão deste Ministério Público do Estado do Maranhão.“



MPMA
Ministério Público
do Estado do Maranhão

Assessoria Jurídica da Administração

4. Vieram os autos.

É o breve relatório. Passa-se a análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a seguinte manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020¹, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Versam os presentes autos sobre a proposta de novo Termo de Cooperação Técnica, formulada pela ESMP/MA, a ser celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, a Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, o Centro Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural e o Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade, tendo como objeto “(...) a promoção do projeto “Diálogos pelo Clima”, voltado à construção de capacidades e desenvolvimento de entendimentos sobre o tema financiamento para a conservação no cenário das mudanças climáticas e o combate ao desmatamento. 1.2. O projeto “Diálogos pelo Clima” compõe o programa COPAÍBAS – comunidades tradicionais, povos indígenas e áreas protegidas nos biomas Amazônia e Cerrado, firmado entre o Ministério das Relações Exteriores da Noruega e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) e destina-se a impulsionar a disseminação de informações e a promoção do diálogo sobre o financiamento para conservação no âmbito das mudanças climáticas e conservação da biodiversidade, tendo como público a ser engajado diversos atores do Sistema de Justiça Brasileiro”.

Pois bem. A ênfase na cooperação entre a Administração Pública se deu a partir da Constituição Federal de 1988, cujo artigo 23, ao tratar da Organização do Estado, introduziu a ideia de *cooperação associativa* ao disciplinar a competência material comum entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Posteriormente, com a Reforma Administrativa, objeto da Emenda Constitucional nº 19/98, o instituto foi regulado de forma explícita no artigo 241 da Carta Magna, vejamos:

Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Conforme a doutrina de Rafael Carvalho Rezende Oliveira², enquanto os contratos administrativos são caracterizados pela existência de interesses contrapostos das



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Assessoria Jurídica da Administração

partes (o Poder Pùblico tem por objetivo promover o interesse pùblico e o particular pretende auferir lucro), os convênios administrativos são caracterizados pela comunhão de interesses dos conveniados (os partícipes possuem os mesmos interesses).

Não obstante o pedido inicial tenha sido no sentido de prorrogação do Terno de Cooperação, considerando que o pedido ocorreu após o prazo de vigência o instrumento que melhor se coaduna é a formalização de um novo termo, conforme já apontado pela Secretaria para Assuntos Institucionais, e neste sentido é a análise aqui empreendida.

Com o advento da Lei nº. 14.133/21, os referidos instrumentos foram previstos no artigo 184, *in verbis*:

Art. 184. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber e na ausência de norma específica, **aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres** celebrados por órgãos e entidades da Administração Pùblica, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo federal.

No âmbito da União, visando regulamentar o disposto no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foi publicado o Decreto nº 11.531/2023. O referido ato normativo, em seu artigo 2º, inciso XIII, e no artigo 24, apresentou a seguinte definição sobre Acordo de Cooperação Técnica:

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
[...]

XIII - acordo de cooperação técnica - instrumento de cooperação para a execução de ações de interesse recíproco e em regime de mútua colaboração, a título gratuito, sem transferência de recursos ou doação de bens, no qual o objeto e as condições da cooperação são ajustados de comum acordo entre as partes; e

CAPÍTULO III

DAS PARCERIAS SEM TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Seção única Das cooperações sem transferências de recursos ou de bens materiais

Art. 24. Os órgãos e as entidades da administração pùblica federal poderão celebrar, a título gratuito, sem transferência de recursos e doação de bens materiais, os seguintes instrumentos de cooperação para execução descentralizada de políticas pùblicas de interesse recíproco e em mútua colaboração:

I - acordo de cooperação técnica, na hipótese de o objeto e as condições da cooperação serem ajustados de comum acordo entre as partes; ou
II - acordo de adesão, na hipótese de o objeto e as condições da cooperação serem previamente estabelecidos pelo órgão ou pela entidade da administração pùblica federal responsável por determinada política pùblica.

Parágrafo único. As despesas relacionadas à execução da parceria não configuram



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Assessoria Jurídica da Administração

transferência de recursos entre as partes.

Art. 25. Os acordos de cooperação técnica e os acordos de adesão poderão ser celebrados:

- I - entre órgãos e entidades da administração pública federal;
- II - com órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital e municipal;
- III - com serviços sociais autônomos; e
- IV - com consórcios públicos.

Ao observar a definição supra, nota-se que as principais características desse instrumento são **ações de interesse recíproco e em regime de mútua colaboração, a título gratuito, sem transferência de recursos**, desde que os entes possuam interesses comuns e ambos colaborem com esforços para a efetivação do fim almejado.

A essência do Termo de Cooperação Técnica é puramente o intercâmbio de conhecimentos técnicos e práticas operacionais em áreas de interesse comum, objetivando o aprimoramento das atividades institucionais, mediante programas específicos a serem desenvolvidos para contemplar os anseios dos órgãos ou entidades participantes, sem fazer referência a dispêndio de recursos.

Logo, o termo de cooperação técnica deve identificar o objeto a ser executado, as metas a serem atingidas, as etapas ou fases de execução e a previsão de início e fim da execução do objeto do ajuste. Diante da vedação de celebração de ajustes genéricos, o acordo de cooperação deve, pois, prever de forma clara e precisa todos os elementos necessários à sua execução.

Dado que o Acordo de Cooperação Técnica não implica repasse de recursos financeiros, aplicam-se a ele apenas as disposições normativas da Lei nº 14.133/2021, que sejam compatíveis com essa especificidade.

Da análise dos autos, notadamente a partir da minuta do Acordo de Cooperação Técnica, observa-se que o acordo ora proposto não implicará no repasse de recursos financeiros entre os parceiros da avença. Vejamos:

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O presente Termo de Cooperação não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes, devendo cada um arcar com os custos advindos das obrigações assumidas para o custeio das atividades eventualmente pactuadas entre as partes.

Nota-se, que a minuta de Termo de Cooperação Técnica, está acompanhada de Plano de Trabalho (ID 8886394), elaborados em conformidade com o Art. 184 da Lei nº. 14.133/2021. O plano de trabalho integra a proposta de celebração do Acordo sendo instrumento necessário para caracterizar, no que couber, as metas a serem atingidas, as etapas ou fases de execução, a previsão de início e fim da execução do objeto, bem



Assessoria Jurídica da Administração

como a conclusão das etapas ou fases programadas. Do mesmo modo, um requisito prévio e essencial necessário à formalização posterior do presente Acordo, é a prévia aprovação do Plano de Trabalho pelas partes.

Por fim, cumpre esclarecer, que cabe a esta Assessoria Jurídica da Administração, de acordo com o art. 63, I, do Ato Regulamentar nº 22/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça, o controle prévio de **legalidade do instrumento**. Sendo assim, não é atribuição desta Assessoria a análise do aspecto jurídico relacionado aos ajustes de vontade da pretensa parceria, uma vez que está relacionado a atividade finalística do MPMA.

Ante o exposto, considerando os documentos e as informações que instruem os presentes autos, esta Assessoria se manifesta pela aprovação da minuta do Termo de Cooperação Técnica, conforme o art. 53, §4º da Lei nº 14.133/2023, ressalvados os aspectos técnicos, discricionários, econômicos e financeiros, **desde que**:

1. Os autos sejam encaminhados à SECINST objetivando a adoção de providências para a realização das seguintes adequações:

a. Juntar documento do representante legal do Fundo Brasileiro para Biodiversidade – FUNBIO, bem como a concordância para a celebração do presente termo de cooperação;

Minuta do Termo de Cooperação Técnica

a. Incluir número no Termo de Cooperação Técnica para maior controle;

b. Ementa:

(...) o CENTRO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL DO MPMA ;

c. Preâmbulo:

c.1 sugere-se: “(...) o CENTRO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL DO MPMA ;(...)

c.2 sugere-se: “ (...)celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tendo em vista o que consta no PA n. 24630/2024 (MPMA) e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlacionada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas”;

d. Incluir Cláusula Décima Segundo - do plano de trabalho, conforme sugestão, reajustando a numeração das cláusulas seguintes



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Assessoria Jurídica da Administração

Cláusula Décima Segundo - do plano de trabalho

Os objetivos, justificativas, desenvolvimento, etapas e prazo de execução do objeto constante da Cláusula Primeira encontram-se estabelecidos no Plano de Trabalho em anexo, que é parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição;

- 2.** Que seja aprovado o Plano de Trabalho nos termos do art. 184 da Lei nº. 14.133/2021;
- 3.** Após assinatura do instrumento, providenciar a sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Pùblico do Estado do Maranhão, criado pela Lei Estadual nº. 10.399/20157 e regulamentado pelo Ato Regulamentar nº. 17/2018-GPGJ.

São Luís, 04 de fevereiro de 2025.

Márcia Cristina Figueiredo Gomes Berredo
Assessora Jurídica, respondendo.

De Acordo. À Consideração Superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu
Assessora-Chefe da ASSJUR

[1](#) Dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça.

[2](#) OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e contratos administrativos. 6. ed. São Paulo: Método, 2017. P. 323.

assinado eletronicamente em 04/02/2025 às 12:56 h ()*
MÁRCIA CRISTINA FIGUEIRÊDO GOMES BERREDO
TÉCNICO MINISTERIAL
RESPONDENDO

assinado eletronicamente em 04/02/2025 às 13:27 h ()*
MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

ANEXO_3583787_TERMO_DE_COOPERACAO_FUNBIO_MP_



<https://docs.google.com/document/d/1eI92M2zXgA9ItX8aVBprLQonKITBSnnv/edit?usp=sharing&ouid=104066069465554201281&rtpof=true&sd=true>

TERMCOOP nº _____

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO MARANHÃO - ESMP/MA, O CENTRO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE DO MPMA E O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO.

Pelo presente a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO-PGJ**, CNPJ nº 05.483.912/0001-85, com sede na cidade de São Luís/MA, representada por seu Procurador-Geral de Justiça **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA**, a **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro, São Luís/MA, neste ato representada por seu Diretor, o Procurador de Justiça **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERS**, o **CENTRO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE DO MPMA**, neste ato representada pelo Promotor de Justiça, **LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR**, e o **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 286, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP: 22270-014, neste ato representada por sua Secretária Geral, **ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M - 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 317.697.566-04, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, **pela a continuidade dos Diálogos pelo Clima, no âmbito da execução do**



Projeto COPAÍBAS, celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento de parceria entre a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) para a **continuidade da** promoção dos “**Diálogos pelo Clima**”, voltado a construção de capacidades e desenvolvimento de entendimentos sobre o tema financiamento para a conservação no cenário das mudanças climáticas e o combate ao desmatamento.

1.2. O denominado “**Diálogos pelo Clima**”, destina-se a impulsionar a disseminação de informações e a promoção do diálogo sobre o financiamento para conservação no âmbito das mudanças climáticas e conservação da biodiversidade, tendo como público a ser engajado diversos atores do Sistema de Justiça Brasileiro.

1.3 O projeto “**Diálogos pelo Clima**”, compõe componente do programa COPAÍBAS - Comunidades tradicionais, povos indígenas e áreas protegidas nos biomas Amazônia e Cerrado, firmado entre o Ministério das Relações Exteriores da Noruega e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO).

1.4 Em termos metodológicos, o projeto “**Diálogos pelo Clima**”, desenvolver-se-á por meio de: a) reuniões de alinhamento; b) diálogos circulares; c) reunião vivencial; d) publicação com textos de opinião; e) integração com os demais estados por meio de eventos paralelos em outros seminários e congressos existentes; f) seminário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES



2.1 As ações que venham a se desenvolver em decorrência desse Termo que requeiram formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, responsabilidades financeiras, prazos de execução e demais condições definidas em termos, convênios ou contratos específicos entre as partes, definidos em planos de trabalho, devidamente aprovados e vinculados ao presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1 O **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO**, assume as seguintes responsabilidades:

- a) organização dos Diálogos Circulares, logística e sistematização de dados;
- b) identificação de locais para a realização das reuniões vivenciais, construção em parceria das atividades a serem desenvolvidas, organização do evento, logística e sistematização de dados;
- c) construção em parceria do planejamento do e-book (temas, autores, prazos e regras de formatação), revisão do material, contratação de designer e divulgação;
- d) realização do evento de integração com os demais Estados não integrantes do projeto principal, viabilização da logística, apresentação de resultado em parceria com os representantes do Ministério Público.
- e) realização de Seminário, viabilização da logística, apresentação de resultado em parceria com os representantes do Ministério Público.

3.2 A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO-PGJ**, a **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



DO MARANHÃO – ESMP/MA e o CENTRO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE DO MPMA, assumem as seguintes responsabilidades:

- a) disponibilização de local para realização dos Diálogos Circulares, identificação de participantes e apoio na convocação.
- b) apoio na definição do local para a realização da Reunião Vivencial, construção em parceria das atividades a serem desenvolvidas, identificação de participantes e apoio na convocação.
- c) construção em parceria do planejamento do e-book (temas, autores, prazos e regras de formatação), apoio na revisão do material e divulgação dos resultados.
- d) apoio no desenho do *side event* (evento paralelo) de integração com os demais Estados; apoio na definição de representantes, que tenham participado do processo de discussão, para trocas com os representantes dos demais estados; apoio na convocação.
- e) local para realização do Seminário (Ministério Público, Escola de Magistratura ou outro local que permita a convocação do público), identificação de participantes, apoio na convocação e divulgação, apresentação de resultado em parceria.

3.3. As partes observarão os termos da proposta de parceria em anexo, contendo a programação das atividades.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO

4.1 A Procuradoria Geral de Justiça e a Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão se comprometem a divulgar as informações relativas ao presente Termo de Cooperação Técnica aos seus Membros (as),



Servidores (as) e Estagiários, observando o tratamento de dados prevista na Lei Geral de Proteção de Dados.

4.2. As partes celebrantes do presente Termo de Cooperação Técnica, desde a assinatura do presente termo, autorizam sem qualquer ônus para a outra parte, a publicização da logomarca das Instituições para divulgação do referido Termo de Cooperação, especialmente por meio de folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018, 18.09.2020 (Lei Geral de Proteção de Dados), no que couber e pelo período que permanecer em vigor o Termo de Cooperação firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O presente Termo de Cooperação não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes, devendo cada um arcar com os custos advindos das obrigações assumidas para o custeio das atividades eventualmente pactuadas entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1. O presente termo poderá ser alterado pelos partícipes de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA



7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de **02 (dois) anos**, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, mediante Termo Aditivo, após manifestação dos partícipes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O presente instrumento poderá ser rescindido, de comum acordo entre os partícipes, mediante notificação prévia no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias e, unilateralmente e imediatamente, por infração de quaisquer cláusulas ou condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. As partes providenciarão a publicação deste instrumento, em extrato, no Diário Eletrônico do MPMA, assumindo cada uma o ônus de sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão solucionados mediante comum acordo entre as partes ou pelos agentes designados para a execução e fiscalização deste termo. As partes concordam em definir de modo amigável qualquer controvérsia que possa surgir na interpretação ou execução deste termo.

CÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS

11.1 As Partes, em comum acordo, submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os Dados Pessoais coletados no âmbito do presente Termo de Cooperação, se houver, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e



Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 ("Marco Civil da Internet"), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), no que couber e conforme aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, para dirimir eventuais questões oriundas deste instrumento, não resolvidas administrativamente.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo de Cooperação Técnica, assinado em 03 (três) vias, pelos respectivos representantes para que produza seus efeitos jurídicos legais.

São Luís (MA), ____ de ____ de **2025**.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador Geral de Justiça

JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
Procurador de Justiça
Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP-MA)

LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JUNIOR
Promotor de Justiça
Coordenador do Centro Operacional de Meio Ambiente do Ministério Público do Maranhão

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)

Testemunhas:

1 _____



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSE RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 27 de Dezembro de 2024 às 10:21 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC3/201 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3583787, Código de Validação: C49954D668.

CPF

2

CPF

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 24630/2024

MEMO-ESMP - 712024



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Escola Superior do Ministério Pùblico

MEMO-ESMP - 712024

Código de validação: 396BF4A902

A Sua Excelência o Senhor
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador Geral de Justiça do Ministério Pùblico do Maranhão – MPMA
São Luís/MA

Assunto MINUTA DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ____ /2025, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBlico DO ESTADO MARANHÃO – ESMP/MA, O CENTRO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE DO MPMA E O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO.

Senhor Procurador-geral,

Cumprimentando-o, encaminho a minuta de prorrogação do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA da parceria entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, a ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBlico DO ESTADO MARANHÃO – ESMP/MA, o CENTRO OPERACIONAL DE MEIO AMBIENTE DO MPMA e o FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO., tendo como objeto o mesmo da cooperação anterior, apenas com a renovação pelo prazo de 02 (dois) anos.

Considerando que o termo anterior venceu em 16/09/2024, encaminhamos para análise a minuta enviada pela assessoria técnica do FUNBIO a fim de seja analisada pela Secretaria de Assuntos Institucionais – SECINST e Assessoria Jurídica da Administração para apreciação e posterior decisão de Vossa Excelência visando a possível renovação do acordo.

Segue o link da minuta disponível em documento word para possíveis alterações pela SECINST:

MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO (PRORROGAÇÃO):

[https://docs.google.com/document/d/1eI92M2zXgA9ItX8aVBprLQonKITBSnnv/edit?
usp=sharing&oid=104066069465554201281&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1eI92M2zXgA9ItX8aVBprLQonKITBSnnv/edit?usp=sharing&oid=104066069465554201281&rtpof=true&sd=true)

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 27/12/2024 às 10:21 h ()*

JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBlico

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 27 de Dezembro de 2024 às 10:21 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC3/201 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-ESMP-712024, Código de Validação: 396BF4A902.